

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 175

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 28 DE JULHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rectificação.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Circular n. 33 — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Demonstração da renda arrecadada em maio findo pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e de Obras e Viação. — Directoria Geral dos Correios.

Serção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 13 do corrente mez, para o posto de capitão-auxiliar da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Parintins, no Estado do Amazonas, chama-se Raymundo Antonino de Azevedo e não Raymundo Antonio de Azevedo, como foi publicado no *Diário Official*, de 16 do referido mez.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 25 do corrente, foi nomeado o Sr. Dr. Horacio de Almeida Guimarães para o cargo de consul em Rotterdam, sem vencimentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de julho de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em referencia ao officio de 20 de junho findo, que por aviso de 22 do corrente mez se providenciou a fim de que, por conta da consignação—Acrescimos, reparos, etc. —da verba 33, da lei de orçamento do exercicio de 1903, fosse habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, naquello Estado, com o credito de 4:20\$ para pagar a Rossini & Brienne as obras que executaram no edificio da mesma faculdade;

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que este Ministerio, attendendo ao que solicitou o alumno do 5º anno da mesma faculdade Carlos Alfredo Sinch, no requerimento annexo ao officio de 22 do mez ultimo, resolveu dispensar-o da frequencia da aula e do exame de therapeutica, visto haver prestado exame completo dessa materia no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, conforme se ve ilica do certificado, que é restituído e que deverá ser visado pelo delegado fiscal do Governo junto ao mesmo estabelecimento, nos termos do art. 369, n. 3, do Código de Ensino em vigor.

— Restituíu-se, devidamente assignado, ao director da Escola do Minas, o diploma que acompanhou o officio de 3 do corrente mez, conferindo o titulo de engenheiro de minas a Olympio Camillo de Assis.

Requerimento despachado

— Estudantes de preparatorios na Capital Federal, pedindo época extraordinaria de exames. — O requerimento foi remetido a Recebedoria para os fins do art. 43 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1903.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 40\$, fornecimentos feitos em abril ao Museu Nacional;

De 4:388\$550, fornecimentos feitos em março à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 168\$, moveis fornecidos em julho corrente à Casa de Detenção;

De 6\$333, vencimentos que competem a Joaquim Mariano de Azevedo por haver exercido interinamente de 1 a 19 de abril o lugar de inspector seccional;

De 1:073\$100, fornecimentos e trabalhos realizados no prédio em que funciona o 5º posto policial.

— Autorizou-se o engenheiro a mandar fazer obras de adaptação no prédio n. 95 da rua do Cattoto, a fim de ser installada a sede da 17ª circumscripção policial.

Expediente de 25 de julho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

— Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado José Paulo Cavalcante de Albuquerque, de conformidade com a acta da inspecção de saúde a que foi submettido.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso do dito Ministerio n. 69, de 30 do mez findo, expedida pelo juizo de direito da comarca de Amares, em Portugal, ás justicas desta Capital, para inquirição de testemunhas, no interesse do inventario a que se procede por obito de D. Maria Angelica Fernandes e seu marido.

— Foram transmitidos:

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido, nos termos da lei, o requerimento em que Luciano dos Santos, recolhido à Casa de Detenção, pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de dois annos de prisão a que foi condemnado;

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instruido contra o soldado da brigada policial desta Capital Miguel Paulino de Trindade Cabral;

— Ao general commandante da brigada policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada Alípio Manoel Vieira;

— Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, as patentes apostilladas do tenente-coronel James Andrew Junior, tenente José Belisario de Lemos Cordeiro e alferes Oswaldo Ferreira de Souza e Mello;

— Ao coronel commandante da 25ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Castro, no Estado do Paraná, 20 patentes de officiaes da referida milicia e comarca.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a expedição das necessarias ordens ás administrações postaes aos Estados para que continue a ser expedida livre de porte toda a correspondencia offical trocada entre os commandos superiores de brigadas e de corpos da guarda nacional da União.

Requerimentos despachados

— Virgilio dos Reis Araujo Góes, tenente reformado da brigada policial. — Remetido o requerimento ao commandante da brigada para ser tomado na devida consideração.

— Marcelino Pavellada, ex-musico da brigada policial. — O requerimento foi remetido ao commandante da brigada policial para os fins convenientes.

Surosk Bissivras, tenente da brigada policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado Manoel Augusto Gomes da Silva do lugar de jardineiro-chefe do Museu Nacional e nomeado para o referido lugar Mario Berti.

Expediente de 25 de julho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Genova, o recebimento do officio n. 163, de 23 de junho findo;
Ao ministro do Brazil no Peru, idem do 27 de maio ultimo.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser cedido a este Ministerio o terreno situado no caes Del-Vechio, por trás dos barracões da Cantareira, afim de ser nelle guardado o material pertencente ao serviço de prophylaxia da febre amarella.

— Remetteram-se:

Ao director do Hospital Paula Candido, o requerimento de Bernardino de Souza, acompanhado da quantia de 3\$500, para os devidos effectos;

Ao director geral da Contabilidade, uma conta na importancia de 33\$, de fornecimento feito a esta repartição por H. Garnier, em junho proximo passado;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de valitez de Jeronymo Baptista Camacho, Alfredo dos Santos Cardoso e Arnaldo Manoel Fernandes Junior.

Requerimentos despachados

Candido Cruz. — Sim.
Manoel Gomes Pereira. — Sim.
Antonio Joaquim Teixeira Duarte. — Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 25 do corrente foi mandado reassumir o exercicio do seu cargo o inspector seccional da 7ª circumscripção urbana Hygino Severino dos Santos, visto ter ficado provada a improcedencia da queixa havida contra o mesmo.

Por outro de 27 do corrente foi exonerado do cargo de almoxarife da Casa de Detenção Antonio Ayres de Moura e nomeado para substituí-lo o cidadão Adherbal Jiguavary de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dois mezes ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Silvino Elvilio Carneiro da Cunha;

De 90 dias ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espírito Santo Ubaldino Ramalho Maia;

De dois mezes ao agente fiscal do imposto de consumo do sul na 1ª circumscripção do Estado de Sergipe Rosendo Garcia Rosa;

De um mez, em prorogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão Henriquo Poloaino;

De dois mezes ao continuo da Alfandega de Macaó, Estado de Alagoas, Luiz Manoel do Espirito Santo.

O Ministro da Fazenda, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que expoz o director do Expediente do Thesouro Federal,

Resolve declarar sem effecto a portaria de 10 do corrente, na parte em que suspendeu por 20 dias, do exercicio das respectivas funcções, o 2º escripturario da Alfandega de Macaó Emilio Parisio de Brito Maia e impôr essa pena ao 2º escripturario Moyses de Miranda, que, segundo está averiguado, foi quem, em companhia do escripturario Eugenio Cavalcanti de Araujo, della se tornou passivel pelos motivos constantes da mesma portaria.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903. — Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 33 — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1903.

Attendendo á requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 69, de 12 de maio ultimo, declarado aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que ao vapor telegraphico *Cormorant*, adquirido pela *Western Telegraph Company, Limited*, para ser empregado nos trabalhos de reparo de seus cabos, especialmente nas seções do sul, compete as regalias de que gozam os navios de guerra das nações amigas, excepto a isenção de direitos aduaneiros, que é regulada pelo contracto respectivo. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Polo Sr. Ministro:
D. Dolinda Ferreira da Costa Guerra pedindo cumprimento de alvará sobre apolices sorteadas, pertencentes a seus filhos Vicente e Ambrozina. — Cumpra-se o alvará.

Eugenio José de Almeida e Silva pedindo cumprimento de alvará sobre apolices sorteadas, pertencentes aos menores Virginia e Pedro Nilan. — Cumpra-se o alvará.

Dia 27 de julho de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 65 — Em resposta ao vosso aviso n. 2), de 20 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que, á vista do art. 3º, n. VII, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, fica á disposição desse ministerio o terreno da rua General Severiano, alquirido para a construcção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 67 — Em resposta ao vosso aviso n. 845, de 21 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que, á vista do art. 3º, n. VII, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, fica á disposição desse Ministerio o proprio nacional da praia da Lapa, destinado á Maternidade.

N. 63 — Em resposta ao vosso aviso n. 676, de 30 de abril ultimo, transmittindo a este ministerio o pedido da Prefeitura do Districto Federal no sentido de serem revestidos com argamassa de cimento os passeios

dos proprios nacionaes da Quinta da Boa Vista, cabe-me declarar-vos que as ruas daquella quinta, que, aliás, pela sua condição especial de não estarem abertas ao publico, escapam á acção da Prefeitura, não tem passeios, constituindo verdadeiras alamedas, cuja limpeza e conservação estão a cargo do pessoal alli empregado, sob as ordens do respectivo superintendente.

N. 69 — Attendendo ao que representou a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, em 2 do corrente mez, rogo vos digaeis providenciar para que seja indemnizada a Casa da Moeda da quantia de 307\$839, importancia de seis mealhães que forneceu a este Ministerio, conforme communicou o director do mesmo estabelecimento em officios ns. 61, 173, 273 e 283, de 23 de janeiro, 6 de março e 17 e 23 do abril do corrente anno.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

N. 155 — Communico-vos, para os devidos fins, que o fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Adolpho Mariano Corrêa, ainda não satisfaz todas as exigencias da Directoria do Contencioso afim de que possa ser lavrado o termo de fiança que offerceu para garantia de sua responsabilidade naquello lugar.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 62 — De posse do aviso n. 479, de 4 do corrente, em que pelistes providencias no sentido de ser lavrado, na secretaria do Contencioso do Thesouro Federal, o contracto de arrendamento, por tres annos e pela quantia de 1:200\$ annuaes, das pedreiras existentes nos terrenos em que funcionam a Direcção Geral de Engenharia e o Tiro Nacional, visto haver esse ministerio approvado a accettazione da proposta que, para o mesmo arrendamento, fez Manoel de Avila Goulart, peço venia para reportar-me ao que tive a honra de ponderar-vos em aviso n. 61, de 23 tambem do corrente mez.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 23 — Attendendo ao que expoz o director do Expediente do Thesouro Federal sobre representação que lhe dirigiu o porteiro da mesma repartição, a proposito do facto de se negarem as companhias de bonds a dar passagem gratuita aos correios deste ministerio, quando em serviço de entrega da correspondencia official, peço-vos que, si por seus contractos as mesmas companhias são obrigadas a dar aquelles empregados passagens em taes condições, providencieis para que se torne effectiva essa concessão.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 46 — Autorizo-vos a dar posse nessa Directoria ao 1º escripturario do Thesouro Federal Abdenago Alves, nomeado por decreto de 25 do corrente, o qual continúa a ter exercicio no gabinete deste Ministerio.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 6 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra no aviso n. 534, de hoje datado, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem despachadas, livres de direitos, 23 caixas com material de artilharia e 14 ditas com projectis e polvora de guerra, vindas da Europa no vapor *Ville de San Nicolas*, para as experiencias de canhões de tiro rapido, por intermedio dos Srs. Gidde, representantes de Schneider & Comp.

— Sr. director das Rondas Publicas do Thesouro Federal:

N. 13 — Aceitando as ponderações feitas em vosso officio n. 75, de 21 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que sejam organizados novos desenhos das estampilhas

do sello adhesivo e dos sellos e cintas do imposto de consumo e submettidos á approvação deste ministerio affirm do serem opportunamente substituidas as fórmulas ora em circulação.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons :

N. 19 — Attendendo ao que requereu o Banco Nacional Brasileiro, peço-vos encieis ao Thesouro Federal os novos coupons para pagamento dos juros das apolicos do emprestimo de 1879, do ns. 156, 157, 158 e 159, do valor de 500\$ cada uma, e n. 449, do de 1:000\$, devendo os coupons do ns. 81 a 86 ser substituidos pelos respectivos scrips do «Funding Loan».

— Sr. governador do Estado das Alagôas:

N. 2— Accusando o recebimento de vosso officio de 2 do junho do corrente anno, cabe-me agradecer-vos a remessa feita, com o dito officio, de dous exemplares da mensagem que dirigistes ao Congresso alagoano na installação de sua 1ª sessão ordinaria da 7ª legislatura.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8 — Tendo resolvido que João Antonio Pessoa e Laudelino Ferreira da Silva, nomeados collectores e escriptores das rendas federaes em Januaria, nesse Estado, entrem desde já no exercicio dos respectivos cargos, devendo prestar a devida fiança no prazo de 60 dias, assim vol o communico para os fins convenientes.

—Sr. presidente da Associação Commercial do Pará:

N. 15 — Accuso o recebimento de vosso officio de 13 de junho ultimo, com que me enviastes um exemplar dos relatorios das commissões directoras da Associação Commercial do Pará, referentes aos annos de 1901 e 1902.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de julho de 1903

Sr. director geral de Obras e Viação da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 3—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 2), de 16 do corrente, incluso vos rometto o conhecimento relativo a 4.219 toneladas de carvão Cardiff, o qual por engano acompanhou o aviso desse Ministerio n. 31, de 15 daquelle mez.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1903

Pelo Sr. director:

D. Emilia Marcondes Alves do Araujo, pedindo o cumpra-se de um alvará sobre apolice resgatada.— Pago o sello a que se refere o Sr. empregado (official) informante, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1903

D. Maria Lima Perdigão Cesar.—Cumpra-se o despacho de 7 de julho corrente, Osorio Tavares.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

José de Azevedo Sá.—Annullem-se os lincamentos feitos in levidamente.

Monsenhor João Aureliano Corrêa dos Santos.—Transfira-se.

J. R. Lima.—Corrija-se a inscripção e annulla-se o lançamento dos exercicios de 1893 a 1902.

Henrique Ferreira Guimarães.—Restitua-se a quantia de 90\$, solicitando-se credito.

Henrique Casa Branca.—Selle o documento, transfira-se, pagando a multa de 20\$000

J. F. Serpa Junior.—A vista das informações da sub-directoria, reconsidero o meu despacho de 22 do abril ultimo, para o fim de ser o supplicante excluido do lançamento de industrias e profissões, visto não ser agente de assignaturas de jornaes.

Araujo & Ferreira.—Transfira-se.

Luiz Lopes da Silva.—Item.

Felippo & Cosar.—Restitua-se a quantia de 99\$000.

D. Rita Rodrigues Rubens Valle.—Inscryvam-se os predios ns. 66 A e 63 B, a partir do corrente exercicio e eliminem-se as duas pennas voluntarias lançadas no predio n. 68, tambem a contar de janeiro do corrente anno, sobre-se a differença do imposto dos exercicios de 1898 a 1903.

Silvestre do O. Souza Maia & Comp.—Averbe-se a mudança.

Marques & Rodrigues.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Luiz Lopes da Silva.—Transfira-se.

Domingos Antonio Fernandes.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Cardoso Miranda & Comp.—Archive-se.

Albino José Ribeiro.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

José Boucal.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Manoel Alexandre & Comp.—Paguem o imposto em debito.

Manoel Borges & Carvalho.—Transfira-se.

Machado & Teixeira.—Averbe-se a mudança.

Maia & Fernandes.—Reconheçam a firma do documento.

Martins Tinoco & Comp.—Exonerem-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

José Marques.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Restitua-se a quantia de 200\$, solicitando-se credito.

Rocha Passos & Comp.—Exonerem-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Paul Créténier.—Note-se no lançamento estar isento do imposto no corrente exercicio.

Eide Salome.—Inscryva-se.

Guimarães & Comp.—Averbe-se a mudança.

Ribeiro & Cardoso.—Transfira-se.

Aschoff & Guinli.—Transfira-se.

Clemente José Ferreira Guimarães.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Bernardino Lourenço e outros.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio José Baptista.—Transfira-se.

Dr. Antonio Alves Ferreira de Souza.—Transfira-se.

— Auto de Manoel Joaquim de Góes:

« Não tendo Manoel Joaquim de Góes se defendido do auto de fls. 2, não se achando habilitado com o competente registro para negociar com os productos sujeitos a imposto de consumo, que expõe á venda em seu estabelecimento, á rua S. João Baptista n. 40, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1903.—Intimo-se.»

— Auto lavrado contra Adega & Baptista:

« A vista do que informa o agente fiscal autoante e não estando provado que o fumo apprehendido pertença ao declarante João Martins Pinheiro, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe aos autores Adega & Baptista, estabelecidos á rua da Passagem n. 7, a multa de 50\$, de accordo com o art. 27, l.ª da L.ª do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1903.—Intimo-se.»

—Auto de infração lavrado contra os negociantes Vianna & Comp., pelo agente fiscal Antonio R. de Carvalho Duarte:

« No auto de fls. 2 lavrado contra Vianna & Comp., estabelecidos á rua do Commercio, em Santa Cruz, declara o agente fiscal, Carvalho Duarte, ter apprehendido, por se acharem alli expostos á venda sem sello, algumas latas de azeitonas, outras de doces de goiaba e uns maços de palha de milho para a manufactura de cigarros. Os autoante, em sua defesa, allegam e disto fizeram a prova com a justificação de fls. dada no juizo federal, que tres objectos não se achavam expostos á venda, mas recolhidos á residencia de sua familia, que é no mesmo predio, onde tem o seu estabelecimento, debaixo de uma cama de um quarto de dormir, exactamente por não os terem ainda estampilhado para a respectiva venda.

As testemunhas que depuzeram em juizo, isso mesmo confirmam, declarando que viram o agente fiscal autoante, não obstante a observação que lhe fez o caixeiro, invadir o interior da casa e retirar de debaixo da cama do negociante os alludidos objectos, lavrando em seguida o auto de infração.

Declaram ainda as mesmas testemunhas que, como não ostivesse presente nenhum representante da firma commercial autoada, o agente fiscal mandou que o caixeiro assignasse o auto, e este declara que, tendo querido fazel-o em seu nome individual, o autoante exigiu-lhe que o fizesse no da firma.

Defende-se o agente fiscal autoante o invoca em seu favor o n. 1 do art. 41 d) regulamento dos impostos de consumo, que manda visitar as casas commerciaes e examinar as suas dependencias, bem como os armarios, caixas ou moveis que alli oncontar o art. 51, que considera expostos á venda os productos que forem encontrados dentro das casas commerciaes ou em poder de mercadores ambulantes, ainda que guardados em caixas ou moveis.

Toda a questão consiste, pois, em saber si, residindo o negociante, com sua familia, no mesmo predio em que tem o seu estabelecimento, a parte occupa la pela familia se considera dependencia do mesmo estabelecimento, para os effeitos da fiscalização.

As leis não podem ser entendidas de modo a contrariar preceitos constitucionaes.

O lugar occupado pela familia é o que constitue o lar « é o asylo inviolavel do individuo », no dizer da Constituição.

Não póle, portanto, ser invadido, sem desrespeito á propria lei, e consequentemente não é dependencia do estabelecimento commercial, e nem é necessario que o seja para que os agentes do fisco exerçam a sua acção.

E tanto é este o espirito do proprio regulamento, que, referindo-se ás fabricas que são estabelecimentos onde a fiscalização se deve exercer com toda a severidade, a qual, quer hora do dia ou da noite, si á noite estiverem funcionando o trabalho industrial, mandou, no art. 18, parographo unico, respeitar casos particulares, cujos membros de uma familia, se de liquem a alguma das industrias tributadas.

As mercadorias, portanto, de que trata o art. de fls. 2 não estavam expostas á venda.

Diz o agente autoante que a firma autoada as occultara, desso modo, para poder vendel-as sem sello. Entretanto, a mesma firma não foi apanhada vendendo tres mercadorias, caso unico em que ficaria provada a allegação do autoante.

Julgo, pois, improcedente o auto de fls. 2 e recorro deste meu despacho para a instancia superior.»

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de maio de 1903, organizada de accordo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900. (Exercicio de 1903—Lei n. 953, de 29 dezembro de 1902)

TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL	TITULOS DE RECEITA	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Imposto de perfumarias:			
Importação:				Taxa..... 2:170\$500			
Direitos de importação para consumo.	201:524\$191	755:665\$754		Registro.... 40\$000	—	2:210\$500	
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	—	895\$874		Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Dito das capatazias..	—	7:708\$860		Taxa..... 3:900\$440			
Armazenagem.....	—	18:417\$058		Registro.... 20\$000	—	3:920\$440	
	201:524\$191	782:687\$546	984:211\$737	Dito de vinagre:			
Entrada, sahida e estadia de navios:				Taxa.....	—	53\$600	
Imposto de pharóes..	780\$000			Dito de conservas:			
Dito de docas.....	—	387\$000		Taxa..... 4:206\$755			
	780\$000	387\$000	1:167\$000	Registro ... 210\$000	—	4:416\$755	
Addicionaes:				Dito de cartas do jogar:			
Taxa adicional de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo, pharóes e docas....	—	127\$377	127\$377	Taxa.....	—	672\$000	
Interior:				Dito de chapéos:			
Renda do Correio Geral.....	—	39:641\$370		Taxa..... 8:441\$000			
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	263\$000		Registro.... 40\$000	—	8:481\$000	
Renda do Laboratorio Nacional de Analyses.....	—	40\$000		Dito de bengalas :			
Imposto do sello, a saber :				Taxa..... 22\$000			
Por verba 7:506\$608	—	61:561\$408		Registro.... 20\$000	—	42\$000	
Adhesivo. 62:054\$800	—			Dito de tecidos:			
Imposto de transporte.....	—	13:692\$210		Taxa..... 60:702\$470			
Dito sobre vencimentos.....	—	16:675\$486		Registro..... 1:760\$000	—	62:462\$470	396:567\$545
Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro.....	—	1:500\$000		Renda a classificar.....	—	—	9:801\$857
Fóros de terrenos...	—	85\$358		<i>Extraordinaria</i>			
Taxa judicial.....	—	22 \$722		Montepio da Marinha....	—	774\$747	
Dita de estatística...	—	1:638\$825	143:323\$379	Dito Militar.....	—	4:866\$653	
Consumo:				Dito dos empregados publicos.....	—	1:800\$172	
Imposto do fumo:				Indemnizações.....	—	10:567\$995	18:009\$267
Taxa.... 21:931\$145	—			<i>Renda com applicação especial</i>			
Registro 1:730\$000	—	23:661\$145		Fundo de resgate:			
Dito de bebidas:				Productos da cobrança da divida activa.....	—	767\$750	
Taxa.... 19:221\$310	—			<i>Rendas eventuaes percebidas em papel</i>			
Registro 2:000\$000	—	21:311\$310		Multas da cobrança da divida activa.....	—	10\$200	
Dito de phosphoros:				Idem de expediente de 1 1/2 a 5 % por irregularidades em despachos	—	512\$020	
Taxa.... 60:600\$000	—	60:10 \$000		Idem de 5 % sobre direitos restituídos.....	—	42\$040	
Registro 100\$000	—			Idem arrecadadas por infracções de leis ou regulamentos.....	—	2:298\$711	
Dito de sal:				Renda das Capitánias dos Portos.....	—	4:273\$050	
Taxa.....	—	196:860\$975		Dita da Praticagem da barra.....	—	11:063\$750	
Dito de calçado:				Productos de mercadorias apprehendidas.....	—	620\$530	
Taxa.... 10:210\$350	—	10:50 \$350		Juros de 9 % de garantias individualmente detidas	—	17\$390	
Registro 290\$000	—			Expediente de 3 % pela arrematação de generos	—	6\$300	
Dito de velas:				Venda de generos, objectos e materiaes desnecessarios e inutilizados.	—	320\$000	
Taxa.... 1:855\$000	—	1:875\$000		<i>Fundo de garantia</i>			
Registro 20\$000	—			Quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo	50:381\$050		
					50:381\$150	19:931\$741	70:312\$791
				Depositos.....	—	—	1:623:5:0\$553
				Despesa a annullar.....	—	—	379:641\$255
				<i>Movimento de fundos</i>			575:832
				Importancia recebida do chefe do districto telegraphico.....	—	—	2:003:737\$000
							72:878\$902
							2:076:616\$902

Ministerio da Marinha

Por portarias de 25 do corrente:

Foi exonerado o cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente Dr. Flavio de Souza Mendes do cargo de medico da Escola Naval.

Foram concedidos ao mestre da officina de limadores da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Lndario, Estado de Matto Grosso, Gregorio Manoel do Nascimento, seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outras de 27 do corrente, foram concedidas licenças por um mez, na forma da lei, aos 2ºs tenentes Joaquim Cordeiro Guerra e Thiers Fleming, para tratamento de saude onde lhes convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de julho de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, afim de que se digno tomar na consideração que merecer, o requerimento em que João de Jesus Cordeiro, enfermeiro naval de 2ª classe, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito por ter servido a bordo da canhoneira *Guarany*, quando a mesma esteve no Amapá, em commissão desse ministerio (aviso n. 1.269).

— A' Contaduria, declarando ter resolvido approuvar o acto do commandante da divisão naval do norte adquirindo filtros a carvão, de Chearins, para os navios da mesma divisão; e, que, havendo importado em 597\$ a despeza com a aquisição de taesapparelhos, determina que informe sobre o credito que se torna preciso á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Amazonas, para ocorrer ao respectivo pagamento (aviso n. 1.270). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.271).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Pernambuco, mandando que informe a esta Secretaria do Estado quaes os sa' dos existentes nos creditos concedidos a esta repartição para despezas das verbas—Combustivel—Munições navies e Munições de bocca, do orçamento em vigor (aviso n. 1.272). — Foram expedidas idênticas ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e Amazonas (avisos ns. 1.273 e 1.274).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 25 de julho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando se digno de providenciar, por telegramma, afim de que os diversos artigos encomendados pelo Arsenal de Marinha do Pará, em virtude do ordem desta Secretaria de Estado, por intermedio do Sr. F. de A. Camelier, em Liverpool e em Nova York e destinados aos concertos de que carece a barca-pharol *Restaurador*, sejam despachados livres do direitos aduaneiros na respectiva repartição fiscal (aviso n. 853). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

— A' inspeccoria de saude naval:

Mandando inspeccionar de saude, em sua residencia, á rua D. Clara n. 1, Todos os Santos, o estacionario da estação central da directoria de Meteorologia da Repartição da Carta Maritima Oscar Jorge Pereira Cabral (aviso n. 868). — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Recommendoando que providencie afim de que seja inspeccionado de saude o mestre da officina do espingardeiros do Arsenal de Marinha desta Capital, José de Souza Carneiro de Andrade, que requereu prorogação da licença em cujo gozo se achava (aviso n. 870). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras publicas, solicitando providencia afim de que por um dos engenheiros da commissão de melhoramentos do Porto do Estado do Rio Grande do Sul seja orçada a despeza a fazer-se com a reparação da estacada da Praticagem da barra daquelle Estado, que ameaça ruir, segundo informa o director da referida praticagem (aviso n. 876). — Communicou-se á praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

— A' Capitania do Porto do Santa Catharina, declarando em solução ao officio n. 32, de 26 de junho ultimo, em que foi pedido o aumento de cinco remalhoes para o serviço dessa repartição, o fornecimento de uma lancha a vapor e de um escaler salva-vidas de 10 remos, que, opportunamente, será atendido (aviso n. 878).

Requerimento despachado

Dia 26 de julho de 1903

Pedro Botim, pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro. — A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de julho de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 8:450\$338, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 160\$436; a Alfonso da Silva Coelho, 330\$; a Borlido Moniz & Comp., 279\$440; a Dias Garcia & Comp., 14\$850; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 98\$; a Jeronymo Ferreira da Silva, 56\$; a Marques Costa & Comp., 6\$250; a Moss, Irmão & Comp., 69\$309; a Neves & Comp., 7:517\$153; e a Villas Boas & Comp., 18\$700 (aviso n. 511).

De 4:933\$207, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 274\$500; a Borlido Moniz & Comp., 317\$500; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 15\$600; a Gonçalves, Castro & Comp., 39\$100; a Luiz Macado, 2:994\$; a M. J. Gomes Ferreira, 301\$; a Mallet, Soares & Comp., 324\$; a Neves & Comp., 58\$100; a Rodrigo Vianna & Comp., 243\$202; a Soares & Irmão, 14\$985; a Viuva Rezende, 9\$500 e a Whyte & Comp., 339\$720 (aviso numero 512).

De 10:735\$806, sendo: a Almeida Cardoso & Comp., 246\$800; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 739\$956; a F. P. Passos & Filho, 1:773\$; a Francisco Victorino da Silva Guimarães, 68\$; a Frolicorico Vieira de Freitas, 3:988\$400; a Leandro de Souza, 540\$; a Manoel Moreira Pinto, 736\$; a Oliveira & Almeida, 974\$310; a Viuva Rezende, 562\$900 e a Vinha & Bastos, 487\$040 (aviso n. 513).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que se digno tomar na consideração que merecerem, papeis em que o capitão de infantaria Antonio José Lopes pede que se lhe mande passar o diploma da modalha militar de ouro a que se julga com direito.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o commandante do 4º districto militar do alferes do 2º batalhão de infantaria Salvador de Aguiar Citaldi para auxiliar os serviços da sala das ordens do mesmo districto.

Concedendo:

Licença para tratamento de saude:

Por quatro mezes, em prorogação, ao capitão do 2º batalhão de infantaria Agnelo Lopes Pereira;

Por seis mezes, ao alferes do 2º Thomaz José da Rocha.

Trocando corpos entre si, aos alferes de infantaria Joaquim Theotônio de Meleiros, do 4º batalhão, e Manoel Graciliano Moreira do 2º, conforme podem.

Declarando sem effeito o aviso n. 2.415, de 2 deste mez, que mandou servir no 39º batalhão de infantaria o alferes do 28º Augusto Botelho Junior.

Mandando:

Continuar a servir addido ao 5º regimento de artilharia o alferes do 6º de cavallaria Antonio José Cavalcante;

Servir no 9º regimento de cavallaria o alferes excedente Alberto Alvim Chaves, que se acha actualmente no 4º de infantaria.

Transferindo para o 12º batalhão de infantaria o alferes excedente addido ao 6º de artilharia Oscar Nunes de Mello.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de julho de 1903

— Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre a multa de 4:359\$370, imposta á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, por ter deixado de realizar a segunda viagem da linha Sergipe—Alagôas, em maio ultimo (aviso n. 1.943);

Sobre a de 298\$775, idem á mesma, por ter realizado somente meia viagem correspondente a 85 milhas na linha do Santa Catharina, em abril ultimo (aviso n. 3.044);

Sobre a de 4:500\$, idem á mesma, por ter deixado de realizar a viagem para o sul da linha Norte—Sul, em maio ultimo (aviso n. 1.945);

Sobre a de 4:500\$, idem á mesma, por ter deixado de realizar a viagem da mesma linha, em junho ultimo (aviso n. 1.946);

Sobre a de 4:359\$475, idem á mesma, por ter deixado de realizar a segunda viagem da linha Sergipe—Alagôas, em junho ultimo (aviso n. 1.947);

Sobre a de 4:359\$370, idem á mesma, por ter deixado de realizar a primeira viagem da mesma linha, em maio ultimo (aviso numero 1.948).

Sobre o pagamento de 2:725\$ pela Delegacia do Maranhão, de uma folha relativa ao serviço de reconhecimento de 1903 naquello Estado (aviso n. 1.949).

Sobre o de 2:306\$500 pela do Ceará, idem idem relativa ao mesmo serviço naquello Estado (aviso n. 1.950).

Sobre o recolhimento de 7:190\$450, pela *Leopoldina Railway Company*, trafego mutuo com os Telographos, de setembro a dezembro de 1902 (aviso n. 1.951).

Sobre a restituição de 4:786\$510 á mesma, pelo mesmo motivo (aviso n. 1.952).

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1903

D. Maria Augusta de Moraes, pedindo os favores do montepio, na quillida de viuva de Luiz Baptista de Moraes, praticante de 2ª classe, aposentado, da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Apresentou a certidão do seu casamento.

Maria Graça, fazendo idêntico pedido, em beneficio de seus irmãos; e tutelados Abelard, Eulydes, Luiz, Noemia, Guiomar e Aracy, filhos de Gabriel Henrique da Graça, ajudante de guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Augusta Laura Vianna, pedindo entrega de um documento. — Idem.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1903

Benvenuto Berna e Manoel Francisco da Trindade, pedindo autorização para construir avenidas de N. a S. e L. a O., aformoseando e melhorando a cidade do Rio de Janeiro.—Dirijam-se á Prefeitura do Districto Federal, a quem compete resolver sobre a materia. O Governo Federal, á requisição daquella, prestará, quando for caso, o apoio que caiba na sua competencia.

Engenheiro Vicente Polla, pedindo autorização para, com o seu aparelho privilegiado por patente de invenção, fazer a exploração submarina dos portos e rios do Brazil.—Requeira ao Congresso Nacional.

Dia 27

Casemiro Ribeiro & Comp., estabelecidos com usina de moagem de ocre, pedindo redução da tarifa em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil para o artigo do sua industria, extrahido em Ouro Preto, que deve ser equiparado á do manganez.—No frete não ha que reduzir; o do ocre guard perfeita relação com o do manganez, dado o valor de ambos nesta praça; quanto ao imposto, que regula ser cerca de 15%, não cabe á União a providencia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente:

Foi exonerado do lugar de fiel do thesoureiro dos Correios de S. Paulo Oscar Pereira, sendo nomeado para substitui-lo Virgínio do Alencar;

Foi creada uma agencia no districto de S. Caetano da Moeda, municipio da Ouro Preto, Minas Geraes;

Creando mais um lugar de conductor de malas na Estada de Ferro Sapucahy, para o trecho de Soledade a Ouro Fino, em Minas Geraes, percebendo o dito serventuario o salario annual de 1:410\$000;

Fundindo as linhas de Diamantina a Beriberi e de Diamantina a S. João da Chapada, em Minas Geraes, devendo o respectivo serviço ser feito de dous em dous dias, sem aumento de despeza;

Concedendo a Joaquim José Leite, carteiro privativo da agencia de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, 60 dias de licença, para tratar de sua saude.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 27 DE JULHO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
Secretaria o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond e Vallaboin, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Agravo de petição

N. 1.900—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, D. Maria Amalia Monteiro Galvão do S. Martinho, hoje D. Anna Lobato Monteiro Galvão de S. Martinho; agravados, Costa Mourão & Braga.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, receba os embargos para discussão e prova. Unanimemente.

N. 1.905—Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; agravante, D. Maria José de Paiva Bastos; agravados, Manoel Soares Ferreira e outros.—Conhecendo-se do agravo, contra o voto do Sr. desembargador Drummond, deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, prosiga-se a acção independente de deposito prévio. Unanimemente.

N. 1.911—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Mathias Teixeira e Souza Guimarães e sua mulher; agravados, Antunes Santos & Comp.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso. Unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.756—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Carlo Arnoel; agravados, Roberto Frick Levy & Comp.—Negaram provimento á appellação.

DISTRIBUIÇÕES

Agravos de petição

N. 1.902—Agravante, Manoel Corrêa de Lima Junior; agravado, J. Antonio Silva.—Distribuido ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.916—Agravante, D. Rita da Silva Rodrigues; agravados, D. Thereza Leonor de Castro Freitas e outros.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.917—Agravante, João Kicardo Whyte; agravados, Fry Miors & Comp.—Distribuido ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

N. 2.814—1ª appellantes, José Antonio Fortés e sua mulher; 2ª appellantes, Dr. José Cândido Pimentel Duarte, sua mulher e outros; appellados, os mesmos.—Distribuida ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.823—Appellantes, D. Maria Paulina Antunes de Sampaio e outro; appellado, João Baptista Ballariny.—Distribuida ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.831—Appellante, a Veneravel Ordem de S. Domingos de Gusmão; appellado, Francisco Antonio dos Santos Maia.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.838—Appellante, José Lino Pinheiro Valle; appellado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.328, 2.493, 2.611, 2.722, 2.745 e 2.826.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civis

Ns. 2.312, 2.585, 2.613 e 2.827.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.181.—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Embargos remettidos

N. 2.766.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 2.772, 2.754 e 2.533.

Accordãos publicados

Ns. 2.554, 2.647, 2.656, 2.680, 2.705 e 2.729.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 24 de julho de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Sr. Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 49, de 23 do corrente, enviando o decreto n. 4.893, de 18, que abre o credito de 15.662:500\$, para occorrer ao pagamento do preço da arrematação, feita pelo Governo, do acervo da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, o da commissão devida ao leiloeiro Joaquim Dias dos Santos.—O tribunal mandou registrar o credito.

Informações da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 17 de abril proximo passado, attinente á concessão do credito de 7:159\$510 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de dividas de exercicios findos, a que se refere o officio n. 20, de 5 de feveiroiro deste anno.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, excluida a importancia de 360\$, devida a D. Adalgisa da Cunha Franco, de consignação descontada do meio-solto que percebe, visto dever a dita importancia ser levada á verba —Reposições e restituições— do actual exercicio.

De 18 de junho ultimo, referente á concessão dos creditos, no total de 325:732\$000, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Maranhão, Santa Catharina, Bahia, Parahyba, Alagoas, Rio Grande do Sul e Paraná, para despezas da verba 17ª.—O Tribunal fez registrar a distribuição do credito da alludida importancia.

De 25, sobre o pagamento, pela verba —Exercicios findos— a João Alberto de Souza Carvalho, procurador do machinista de 2ª classe da armada João de Souza Carvalho, da importancia de 150\$, proveniente de consignação por este estabelecida áquelle, no mez do dezembro de 1901.—O Tribunal recusou registro á mencionada quantia, visto pertencer a despeza, attenta a sua procedencia, á verba —Reposições e restituições.

De 26, relativa ao pagamento, pela referida verba, da quantia de 90\$, aos filhos do fallecido agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Benedicto Lopes da Silva Oliveira, correpondente á gratificação do 4º trimestre de 1901.—O Tribunal negou registro á despeza, por não poder esta, para o fim de pagar-se por —Exercicios findos—, ser levada á consignação —Eventuaes—, da verba 12ª, fóra do exercicio em que ora corrente.

De 6 do corrente, referente á concessão do credito de 147:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento do pessoal da Imprensa Nacional, no actual exercicio, por conta da consignação de 300:000\$, para—pessoal e material, da verba 12ª, discriminada na demonstração que acompanha o officio do director geral do mesmo estabelecimento, n. 387, de 3 deste mez.—O Tribunal mandou officiar á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, requisitando que remetta uma demonstração completa da distribuição da importancia de 300:000\$ com todas as indicações decorrentes do confronto entre as tabellas annexas ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1903, e as do orçamento em vigor.

De 16, sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 5:858\$064, de que é credor o Dr. Antonio Torquato Fortes Junqueira, proveniente de ordenados,

correspondentes ao cargo de juiz de direito em disponibilidade, que deixou de receber em diversos períodos de 1893 a 1896, em que teve assento no Congresso Nacional, como Deputado Federal.—O Tribunal autorizou o registro da despesa.

Do 18 e 21, concernentes, ao pagamento pela verba — Exercícios findos — das importâncias de 2:250\$225 ao 2º official da Secretaria da Guerra, Alonzo de Niemeyer; de 1:522\$755 ao 2º official da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, Carlos Joaquim Barbosa e de 1:907\$940 aos herdeiros do fallecido amauense da reformada secretaria Afro do Amaral Fontoura, provenientes de etapas vencidas em 1899.—O Tribunal recusou registro ás sobreditas quantias pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril deste anno.

Requerimento de Miguel Soares Palmeira, no caracter de procurador dos empregados da Alfandega do Estado da Parahyba, pedindo reconsideração do despacho do Tribunal, proferido em 11 de julho do anno proximo passado, pelo qual deliberou sobre consulta feita pelo Ministerio da Fazenda acerca da abertura do necessario credito para occorrer ao pagamento de quotas correspondentes ao acrescimo da renda no exercicio de 1901 a empregados de alfandegas, que fosse excluída a parte destinada ao pagamento dos daquela alfandega, sob o fundamento de haver a respectiva renda, comparada com a do exercicio anterior, accusado decrescimento.—O Tribunal deixou de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido feita fóra do anno financeiro em que foi tomada a deliberação constante do supracitado despacho.

Processos de concessão:

De montepio do exercito:

A D. Leopoldina Ferraz Neto e á menor Lysia Ferraz Neto, irmãs do falleto alferes Heitor Ferraz Neto, na importancia mensal de 30\$ a cada uma.

De meio soldo e montepio:

A D. Maria Barcellos Leitão e Pedrina Barcellos Leitão e ás menores Maria da Annunciação e Maria José Leitão, filhas do fallecido cirurgião do corpo de saude do exercito coronel Dr. Pedro Borges Leitão, nas importancias mensaes de 75\$ e 50\$ a cada uma.

A D. Georgina Souto da Silva, viuva do alferes do exercito João Caetano da Silva, nas importancias mensaes de 36\$ e 60\$. — O Tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De meio soldo e montepio:

A D. Antonia Coelho dos Santos, viuva do capitão do exercito Hermínio Americo Coelho dos Santos, na importancia mensal de 100\$ em cada titulo;

A D. Faustina Elysa Pinazo da Silva, viuva do coronel, graduado e reformado, do exercito Victorino dos Santos Silva, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo;

A D. Rosa Cisalmina Nina de Medeiros, viuva do alferes do exercito Joaquim Manoel de Medeiros Filho, nas importancias mensaes de 31\$200 e 60\$900.

O Tribunal pronunciou identico despacho e mandou registrar a despesa na forma dos pareceres, abstando-se de tomar parte no julgamento do ultimo dos citados processos o Sr. Dr. Viveiros de Castro, por se achar impedido *ex-vi* do art. 1º, § 11, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

De montepio civil:

A D. Maria Luiza da Gama Malcher, viuva do ex-guarda-mór da Alfandega dos Santos Dr. José Joaquim da Gama Malcher, na importancia annual de 6:000\$. — O Tribunal declarou legal a concessão e mandou registrar a despesa, officiando-se ao Thesouro Fe-

deral no sentido de ser computada na classificação alli feita da mesma despesa a importancia de 150\$, correspondente ao quantitativo para funeral ou luto, a que tem direito a habilitanda.

De meio-soldo:

A D. Maria Isabel do Valle Monteiro, viuva do tenente do exercito, reformado, Estevão Ribeiro dos Santos Monteiro, na importancia mensal de 17\$509. — O Tribunal considerou illegal a concessão, por haver sido fixada pensão menor do que a devida, de 21\$ mensaes, em vista do art. 7º da lei n. 821, de 14 de julho de 1855, e de conformidade com a tabella annexa á de n. 200, de 1 de dezembro de 1811.

Requerimento de D. Joaquina Augusta de Albuquerque Mello, viuva do capitão-reformado do exercito Joaquim de Oliveira Catheiros de Albuquerque, reclamando contra a decisão do Tribunal, de 15 de setembro de 1899, que julgou legal a concessão feita á supplicante, da pensão mensal de 25\$, visto competir-lhe a de 3\$, correspondente á metade do soldo que percebia seu finado marido. — O Tribunal, attendendo á reclamação, deliberou que se requisites do Ministerio da Fazenda a rectificação do titulo expedido.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.161, 1.181 e 1.185, de 8 e 13 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 50\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 13ª;

De 800\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, para as da verba 16ª;

De 291\$940 á Delegacia Fiscal no Maranhão, 287\$940 á em Pernambuco, e 291\$940 á no Rio Grande do Sul, para as das verbas 19ª e 21ª. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 466, de 30 de junho ultimo, relativo ao pagamento de diversas contas de fornecimentos feitos a dependencias do Ministerio, no total de 4:167\$728.—Havendo já sido registrada a importancia de 4:051\$728, resolveu o Tribunal recisar registro á de 116\$, de uma factura da *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, visto correr tal despesa á conta do deposito realizado pelo Banco da Republica, conforme o attestado exarado na dita factura, e não pela consignação n. 30, da verba 15ª, em que foi computada pelo Ministerio.

N. 26, de 24 do corrente, enviando, por cópia, o decreto legislativo n. 995, de 21, e o do Poder Executivo n. 4.903, da mesma data, relativos á abertura do credito extraordinario de 2.000:000\$, afim de attender a despesas com a occupação do territorio do Acre. — O Tribunal mandou registrar o credito.

Ns. 474, 488, 491 e 492, de 3, 6 e 8 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 13:325\$139 á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do de igual quantia, aberto por decreto n. 4.874, de 1 do corrente;

De 1:000\$ e 5:070\$ á delegacia fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para despesas da verba 12ª;

De 26:000\$ á dit' delegacia, para as das consignações ns. 16 e 32 da verba 15ª.—O Tribunal autorizou o registro dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo Ministerio.

N. 485, de 6, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas dos creditos de 2:000\$ e 14:000\$, para despesas da consignação n. 33 da verba 15ª, e com a mobilização de forças no territorio do Acre.—O Tribunal mandou devolver o citado aviso á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, visto já ha-

ver autorizado, por despacho de 9 do corrente, exarado no aviso n. 463, de 27 de junho ultimo, o registro da distribuição dos creditos de que se trata.

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, n. 557, de 27 de junho proximo findo, remetendo, por cópia, o contracto que effectuou a Intendencia Geral da Guerra com os negociantes Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Irmão e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento, equipamento e utensilios destinados aos corpos, no corrente anno.—O Tribunal fez registrar o contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Calvalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 968, de 26 de março proximo passado, solicitando a transferencia para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Alagoas do credito de 56:200\$, distribuido á em Pernambuco, para as despesas da sub-consignação destinada a «Serviços de navegação a vapor no rio S. Francisco», sob o titulo—Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor—da verba 7ª.—O Tribunal ordenou o registro da transferencia do dito credito.

N. 37, de 8 do corrente, com a cópia do termo de accordo entre o Governo Federal e a *Amazon Steam Navigation Company Limited*, eliminando a clausula 22ª constante do contracto effectuado com esta companhia, para o serviço de navegação a vapor nos rios Amazonas e outros, nos Estados do Amazonas e Pará, e relativa á concessão a ella feita de 63 braças de marinha no porto de Manaus.—O tribunal determinou que seja registrado o alludido termo.

N. 78, de 18, consultando acerca da abertura do credito de 500:000\$, para attender a despesas com as obras de prolongamento na Estrada de Ferro de Baturité, de propriedade da União, e situada no Estado de Ceará, na conformidade da autorização contida no art. 22, n. XVII, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.—O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aborto como especial.

N. 81, de 21, remetendo cópia do decreto n. 4.897, de 21, que abre o credito especial de 1.100:000\$, para occorrer ás despesas a realizar com a representação do Brazil na exposição universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte. — O Tribunal autorizou o competente registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.866, de 8 deste mez, transmittindo cópia do contracto celebrado pelo chefe de policia do Districto Federal com D. Leopoldo Amado Gonçalves Costa, para o arrendamento, até 31 de dezembro proximo futuro, do predio n. 35 da rua da Assembléa, em que funciona a 1ª estação policial urbana.—O Tribunal mandou registrar o contracto.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos commissarios da armada:

Da 3ª classe, Sebastião Gomes Pereira, concernentes ao periodo de 4 de março a 12 de agosto de 1902, em que esteve servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

Da 4ª classe, Calixto Gaudencio de Abreu, de 1 a 23 de janeiro do corrente anno, no Corpo de Marinheiros Nacionais;

Da 5ª classe, Silverio José Pontes, de 1 do janeiro a 17 de março deste anno, no couraçado *Rio Grande*.

Do ex-pagador da comissão de estudos para a ligação das estradas de ferro do norte do Brazil José Silverio Barbosa, comprehendidas de 20 de fevereiro de 1890 a 20 de igual mez de 1891.

O Tribunal considerou quites os ditos responsáveis, lavrando-se neste sentido os necessários accordãos.

Do ex-agente do Correio de Mogy-Mirim, Estado de S. Paulo, Antonio Bruno Sobrinho, no periodo de sua gestão, de 7 de dezembro de 1897 a 20 de julho de 1902.

Dos commissarios da armada de 4ª classe: Gones de Abreu Lima, no decurso de 23 do março de 1893 a 31 de janeiro de 1895, em que serviu a bordo do brigue *Pirajá*;

Gentil de Alencar, do 11 de dezembro de 1896 a 14 de junho de 1897, na canhoneira *Cananda*;

Elpidio Cesar Borges, de 9 de março a 18 de junho de 1894, no cruzador *Centaurio*; de 13 de dezembro do mesmo anno a 14 de setembro de 1895, no cruzador *Orion*; de 10 de maio de 1896 a 20 de março de 1897, quando em comissão nas cabreas e navios desarmados do Arsenal de Marinha desta Capital;

José Procopio Pereira Filho, de 1 de janeiro a 18 de fevereiro de 1893, em que serviu na canhoneira *Fernandes Vieira*.

Moysés Henrique Spyer, de 16 de julho de 1891 a 27 de maio de 1892, na canhoneira *Traripe*.

Do 5ª classe:

João Monteiro da Cruz, de 1 de maio a 30 de novembro de 1896, no cruzador *Tonelerio*;

João Climaco Accioli Lobato, de 16 de maio de 1895 a 10 de março de 1896, na canhoneira *Guarany*;

Antonio Cabral de Lacerda, de 1 de janeiro a 15 de maio de 1896, na flotilha do Amazonas;

Pedro Nunes Corrêa de Sá, de 28 de abril de 1892 a 10 de julho de 1893, no cruzador *Orion*.

O Tribunal mandou lavar accordãos ficando em 1:921\$ o alcance encontrado nas contas do ex-agente do Correio; em 6\$858 o do primeiro dos mencionados commissarios; em 35\$216 o do segundo; em 38\$, 23\$374 e 23\$661 o do terceiro; em 48\$322 o do quarto; em 1:060\$038 o do quinto; em 107\$611 o do sexto; em 106\$038 o do setimo; em 72\$705 o do oitavo, e em 30\$373 o do ultimo, bem assim condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

De prestação de fiança:

Do escriptão da Collectoria das rendas federaes no municipio do Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, João Pires Branco, com o deposito de 1:000\$, em moeda-papel, como reforço da fiança de 5:000\$, anteriormente prestada, e que foi definitivamente fixada em 6:000\$000;

Do collecter das rendas federaes no municipio de Juiz de Fora, Dr. Ambrosio Vieira Braga, de 10:680\$, constituída por quatorze applicas da divida publica, no valor total de 10:000\$, de sua propriedade, e uma do de 1:000\$, e ucionada pelo Dr. João Nunes Pires.

O Tribunal, attendendo a que os valores offerecidos garantem a gestão dos responsáveis e seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do cirurgião da armada Dr. Arthur Pires do Amorim, dos commissarios Pedro Antonio da Silva e Julio Souto Maior, e do thesoureiro da Alfandega da Parahyba Bernardo Borges Leal, mandando expedir-lhes quitação; do ex-administrador da Mesa de Rendos de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Luiz Pereira de Souza, e dos commissarios da armada João Gomes Felipe, José Antonio Teixeira Amazonas, João Teixeira do Carvalho Junior e Carlos Eugenio Ferreira, fixando os al-

cances encontrados nas contas desses responsáveis, e condemnando o ultimo e os herdeiros dos demais ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, e accrescido o do primeiro delles da importancia de juros da móra; do ex-curator *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes Ignacio Sá Barreto e do commissario da armada Alfredo Magno Gomes, reformando os accordãos de 18 de julho de 1902 e de 6 de julho de 1900, para o effeito de declarar-se quite o ex-curator, e de reduzir-se a 59\$932 o alcance verificado nas contas do mesmo commissario, officinando-se no Ministerio da Fazenda nos termos da deliberação tomada no julgamento das contas daquelle ex-curator.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação feita da quantia de 7:917\$420, por conta de adiantamento recebido, pelo agente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos com o pagamento das folhas do pessoal de nomeação do dito instituto, relativo ao primeiro semestre deste anno.

— Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.839, de 17 do corrente, pagamento de 4:115\$922, da folha e fêria do pessoal empregado, em julho ultimo, no serviço de conservação das canalizações, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Requerimento despachado — De Jeronymo Antonio Rodrigues Cardoso, por seu procurador Antonio Targini. — Junta procuração.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se: hoje, o pessoal do Engenho de Dentro e trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e, amanhã, do encanamento geral.

Correio — Esta repartição: expedirá calas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Pelo *Fille de San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itatiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Magellan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Prinz Oskar*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Canarias*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Amanhã:

Pelo *S. Joaquim*, para Angra dos Reis, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo im-

pressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Salvador*, para Vistoria e mais portos do norte, até Manáos, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Portugal*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 19 da manhã ás 2 da tarde

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 28 de julho de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
Evaporação á sombra.....	m/m 1.0	m/m 1.2	m/m —	m/m —
Chuva cahida....	2.70	6.40	—	—
Temperatura media de hontem	18º.70	19º.90	—	—

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 22 de julho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	930	703	1.636
Entraram.....	37	23	63
Sahiram.....	28	23	51
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	933	708	1.641

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 917 consultantes, para os quaes se aviaram 1.104 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico do dia 26 do ulho de 1903 (domingo).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
										0	0	0	m/p	g/l	h
	1a....	766.12	17.1	13.47	93.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	766.13	17.0	13.53	94.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	765.84	16.9	13.59	95.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	765.74	16.9	13.29	93.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	765.73	16.9	13.29	93.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	765.68	16.8	13.35	94.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	766.12	17.0	13.38	93.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Central	8.....	769.35	17.1	13.47	93.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	763.74	16.0	13.22	86.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	763.81	16.8	12.83	76.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	769.31	20.0	12.71	73.1	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
morro	12.....	763.33	20.6	12.22	63.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	763.55	20.2	12.15	63.8	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	765.12	20.8	10.29	53.8	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	761.85	19.6	10.60	62.5	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
S Antonio	16.....	764.67	19.4	10.83	64.6	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	764.73	19.1	10.62	61.3	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	764.70	18.8	10.33	61.0	ESE	5	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	761.73	18.7	10.76	66.5	ESE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.75	18.4	10.03	63.0	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	763.08	18.1	9.80	62.4	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	763.19	18.0	10.04	65.4	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	764.88	17.5	9.34	62.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	764.73	17.0	9.73	67.8	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio do Greenwich ou 9h. 07m. a. t. m. do Rio

Da 27 de julho de 1903

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida. hontem
								Direção	Força					
Belém.....	22.47	26.3	20.76	81.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	E	Muito fraco	Bom	31.0	22.5	26.75	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.90	27.7	20.91	73.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Muito bom	28.9	23.5	25.70	2.0
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.68	25.6	16.70	68.6	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Variavel	25.0	10.2	22.60	6.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Varia-el	—	—	—	—
Aracaju.....	767.65	23.0	18.17	87.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SE	Regular	Variavel	27.7	23.2	25.45	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Mão	Chuva	NW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	773.67	20.0	15.42	88.8	Quasi limpo	Bom	Incerto	S	Bafagem	Claro	36.0	18.5	27.25	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	773.05	15.1	11.21	88.0	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Incerto	23.1	14.6	18.85	—
Capital.....	739.57	18.2	11.88	76.8	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Bom	20.8	16.5	18.65	2.70
S. Paulo.....	771.48	11.8	9.79	100.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Bafagem	Bom	20.5	12.0	16.25	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SSE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Curityba.....	770.01	12.4	10.21	95.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NNE	Bafagem	Bom	13.4	8.2	13.05	—
Florianopolis.....	776.25	17.6	13.10	84.0	Nublado	Sombrio	—	ESE	Muito fraco	Bom	19.4	13.9	16.65	—
Corrientes (x).....	768.50	13.0	11.13	101.0	Nublado	?	—	NE	Fraco	Incerto	22.0	12.0	17.00	—
Itaqui.....	738.70	17.2	13.53	93.0	Nublado	Mão	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	?	23.0	12.5	19.25	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	764.38	14.3	11.51	93.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Bom	19.7	11.5	15.00	—
Cordoba.....	766.50	8.0	8.02	100.0	Nublado	?	—	S W	Fraco	?	21.0	8.0	14.50	—
Rosario (x).....	765.70	12.0	10.46	100.0	Meio nublado	?	—	—	—	?	19.0	11.0	15.00	—
Mendoza (x).....	763.50	9.0	7.42	81.0	Nublado	?	—	SE	Fraco	?	18.0	8.0	13.00	—
Buenos Ayres (x).....	768.40	12.3	9.05	84.5	Quasi nublado	Incerto	—	N	Fraco	Bom	15.7	9.8	12.75	—

Nora — Na Capital o estado de tempo é bom e assim se conservará.

Em Maceió chueveceu na noite de hontem e na madrugada de hoje, soprando vento E muito fresco. Em S. Salvador cabiram aguaceiros na manhã de hoje. No Rio Grande houve nevoeiro denso na manhã de hoje.

As observações com este signal (x) são de hontem. Até ás 2 hs. 30 m não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 26 de julho de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	767.1	16.8	13.7	96	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
4 h. m....	766.8	16.9	13.1	92	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
7 h. m....	767.8	16.8	13.4	94	1.6	N	1.0	C. CK. KN	
10 h. m....	768.6	19.6	12.8	76	0.0	Nulla	0.7	C. CK	
1 h. t.....	766.6	22.4	12.6	64	8.3	SSE	0.3	K. KN	
4 h. t.....	765.9	20.8	11.8	65	6.6	SSE	1.0	K. KN	
7 h. t.....	766.8	18.8	11.0	67	3.8	SE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	767.2	17.8	10.0	66	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias.....	767.10	18.74	12.30	77.5	2.5	—	0.7	—	—

Temperatura Maximo ás 4 h. da tarde 22.6, minimo ás 7 h da manhã, 16.4
 Evaporação em 24 horas 1^m/^m6 — zona: ás 7 h. da m. 4 ás 7 h da n. 4.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/^m46; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas 3^m/^m46.
 Horas de insolação 5 h 16 m. 12 s.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.208

J. Russak, estabelecido em Kosten, Prussia, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta oblonga arredondada na parte superior. Nesta etiqueta, um servente, vestido á moda russa, segura uma bandeija com uma garrafa na mão esquerda e um guardanapo na direita. Por cima deste servente a inscripção: *Ivan*. Na parte inferior diversas medalhas e condecorações e as inscripções: *Table Bitters from J. Russak. — Kosten Posen*. Esta marca applica-se nas garrafas e outras vasilhas contendo o bitter de mesa á moda russa, da fabricação dos depositantes. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 29, em 1 de junho de 1888. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 26 de maio de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada novamente sob n. 1.208, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da capital Federal.)



N. 3.741

Gonçalves Carneiro & Comp., estabelecidos com commercio de couros e artigos concernentes ao fabrico de calça lo, á rua Sete de Setembro n. 39, apresentam a essa meritissima Junta Commercial a marca supra, para ser registrada na forma da lei. Consiste ella em um carneiro, tendo suspensa na bocca uma balança, em cujos pratos se veem as iniciaes GC, tendo em frente a este um leão, que se acha de cabeça baixa como que submisso. Os supplicantes adoptaram a referida marca para distinguir as pellos preparadas especialmente para seu commercio e das quaes são importadores, devendo usal-a em carimbo ou etiqueta impressa a tinta preta ou de outra cor. Sobre uma estampilha de 300 réis estava o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903.— *Gonçalves Carneiro & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 26 de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.741, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos Brazil.)



N. 3.747

A. Araujo & Ferreira, negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de calçado, á rua da Conceição n. 51, vêm apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo branco, tendo no centro uma bota rodeada de borzoguins, sapatos, botinas, chinelas, sandalys e ladeada das inscripções: *51 Rua da Conceição, completo sortimento de calçado, para homens, senhoras e crianças; 51 Rua da Conceição, vendas por atacado e a varejo, preços das fabricas*. Na parte superior vê-se o titulo—*A Bota Fluminense*, em forma curvilinea e na parte inferior lê-se a firma dos supplicantes: *A. Araujo & Ferreira*. A referida marca será usada nas caixas e demais envolveros que contiverem o calçado e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., considerando-se marca geral do estabelecimento, podendo tambem variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1903.— *A. Araujo & Ferreira*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de maio de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 3.747, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 25 de julho de 1903.....	5.417:520\$377
Idem do dia 27:	
Em papel....	178:227\$007
Em ouro ...	53:272\$719
	231:499\$756
	5.649 020\$133
Em igual periodo do 1902...	5.757:605\$415

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada do dia 1 a 26 de julho de 1903.....	1.634 648\$632
Idem idem de 27	48 754\$862
	1.683:403\$491
Em igual periodo de 1902...	1.772:841\$872

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de julho de 1903.....	31 417\$163
Idem idem dos dias 1 a 27..	532:280\$961
Em igual periodo de 1902 ..	369:465\$219

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de julho de 1903

Interior	12:839\$593
Consumo :	
Fumo.....	9:523\$000
Bebidas.....	254\$000
Phosphoros ...	2:000\$000
Calçado.....	1:526\$000
Perfumarias...	248\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	604\$000
Vinagre.....	204\$000
Conservas.....	325\$000
Chapcos	1:500\$000
Tecidos.....	12:648\$000
	28:837\$000
Extraordinaria.....	5:773\$652
Deposito.....	16\$000
Renda com applicação especial	1:233\$612
Total	43:751\$862
Renda de 1 a 26 de julho de 1903	1.634:648\$632
Total	1.683:403\$494
Em igual period. de 1902..	1.772:841\$872
Diferença para menos. ...	89:438\$375

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis de ns. 2.533, appellante, commendador Casemiro de Sá Araujo Lima, testamenteiro e inventariante do espolio de Luiz Gonçalves Machado, appellados, José Marques Salvador Lessa e outros; 2.751, appellante, Francisco Rodrigues da Silva Figueiredo, appellado, João Reis do Oliveira; 2.772, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, Antonio Joaquim Pereira e outros, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 de julho de 1903.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico que, de conformidade com o aviso n. 319, de 14 de março ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o provimento de uma cadeira de solfejo, uma de canto a solo, um de canto-choral, uma de piano, uma de clarinete e uma de harmonia.

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, folha corrida ou documento equivalente devidamente legalizado, si não tiverem residencia no Brazil ou forem estrangeiros, e poderão exhibir quaesquer outros que julgarem convenientes como títulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á arte e ao Estado.

Só poderão concorrer ás vagas os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem o portuguez, devendo os que se quiserem inscrever vir assignar os seus nomes no livro competente.

A inscripção poderá ser feita por procuração.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de julho de 1903.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, á rua João Clapp n. 17, se receberão propostas para os concertos de que carece o rebocador *Republica* a serviço do Lazareto da Ilha Grande.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto e as explicações de que carecerem, as quaes poderão ser examinadas e fornecidas todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para garantir a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a quantia de 500\$, fazendo acompanhar as suas propostas não só dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que provem ter pago os impostos federaes do industrias e profissões.

Para que possam ser acceptas as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertos e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1903.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido o *execuatur* á nomeação do Sr. Alphonse Georges de la Bardère para consul da Republica Franceza nesta cidade.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.— O director geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os representantes legaes do fallecido commissario de 3ª classe João Teixeira de Carvalho Junior para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seu direito e produzirem documentos relativamente ao alcance de 167\$554 apurado na liquidação das contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1901, em que serviu no cruzalor *Tamandaré*, como constituirem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio para serem scientificados das decisões proferidas, sob pena de revelia; tudo na fórma do art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896.

Treceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 27 de julho de 1903.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, intimo Amelia Jorge, negociante, á rua Senhor dos Passos n. 167, a vir apresentar, da data da publicação deste edital a quinze dias, sob pena de revelia, o que julgar de direito para sua defesa contra o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo contra ella lavrado, por vender mercadorias tributadas sem o respectivo registro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.— O sub-director, *Pereira da Cruz*.

IMPOSTO DE CONSUMO DA AGUA

De ordem do Sr. director interino, previsto aos Srs. interessados que a cobrança, á bocca do cofre, do referido imposto, terá começo no dia 1 de agosto proximo.

Recebedoria, 23 de julho de 1903.— O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. Inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado as dozeitão applicoes geracs da divida publica do valor de 1:000\$ e juros de 5 % sob os ns. 1.703, 1.704 e 1.943, emissão de 1833, 4.111 e 4.112, emissão de 1834; 19.243 e 19.244, emissão de 1814; 38.903 a 38.905, emissão de 1849; 65.107 a 65.109, emissão de 1864; 69.748, emissão de 1865; 98.856, emissão de 1867; 262.848 a 262.850, emissão de 1877, pertencentes a D. Olivia Gomes de Lima, vão ser expedidos novos titulos, si dentro do prazo legal não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de julho de 1903.— *Emilio da Silva Guimarães*, 4º escripturario.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AREIAS MONAZITICAS

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Fazenda e em virtude da autorização da lei n. 951, de 29 de dezembro de 1902, art. 2º, VIII, rocobem-se propostas na Directoria das Rendas Publicas, na Delegacia do Thesouro Federal em Londres e nas Delegacias Fiscaes do mesmo nos Estados, dentro do prazo de noventa dias, para a extracção e venda das areias monaziticas que se achom em terrenos de marinhas e outros de propriedade da União, situados no Estado do Espirito Santo.

I

O contractante deverá iniciar o serviço de extracção das ditas areias no prazo de dous

mezes, contados da data em que lhe fôr entregue pelo Governo, ou seu representante no Estado do Espírito Santo, a planta do terreno pelo qual deverá começar a fazer a mesma extracção, passando recibo da referida planta; obrigando-se o Governo a entregar ao contractante, livres, desembaraçados e demarcados, á medida que forem se fazendo as demarcações, os terrenos e respectivas plantas, nos quaes se encontrem areias monazíticas em abundancia.

II

Si no prazo mencionado na clausula antecedente não der o contractante começo ao serviço de extracção dessas areias, caducará o respectivo contracto, independentemente de interpeção alguma; perdendo o contractante em favor do Thesouro a caução que houver feito no mesmo para garantia da fiel execução do contracto.

III

O contractante ficará obrigado a pagar ao Governo Federal, em prestações semestrais, a percentagem que for estipulada, que é um dos objectos da presente concorrência, sobre a importancia da venda das areias que fizer o mesmo contractante, liquidando-se as contas com o Governo até seis dias depois de findo cada semestre. Á vista das facturas de venda legalizadas pelo Consulado Brasileiro do lugar, sob pena de multa de um conto de réis (1:000\$000) por dia que exceda dos seis acima estipulados para esta liquidação, até o prazo de 10 dias, findos os quaes, não sendo paga essa percentagem, ficará rescindido o contracto. E, caso seja pelo contractante feita a venda das areias no paiz, servirão para o calculo da percentagem as contas de venda fornecidas por quaesquer agentes, ou oblições dos lançamentos nos livros de escripturação do vendedor ou dos compradores. Os semestres a que esta clausula se refere terminarão sempre em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

IV

O contractante regularizará a venda das areias monazíticas do modo que a exportação minima das mesmas em bruto não baixe de 1.000 toneladas e das que forem beneficiadas de 200 toneladas, isto no caso de exportação ou venda de uma só dessas qualidades; sob pena de ser cobrada a percentagem sobre uma das mencionadas quantidades, isto é, da que estiver sendo vendida.

Quando, porventura, se realize a venda de ambas as qualidades, poderá exportar das areias beneficiadas a quantidade possível, de modo a não produzir a baixa dos preços de ambas.

Dando-se a baixa dos preços de venda das qualidades de areias mencionadas, devido a excesso de quantidade de areias exportadas sobre o consumo, do modo que o preço das areias em bruto baixe de £ 20 por tonelada e das beneficiadas baixe de £ 90, o Governo cobrará a mesma percentagem sobre as quantidades que tiverem sido vendidas, mas aos preços referidos, de £ 20 e £ 90 por tonelada, respectivamente.

V

O Governo poderá dispensar o contractante do cumprimento da clausula anterior, na parte relativa á quantidade minima para exportação, provado que seja pelo mesmo que uma queda consideravel se produzirá inevitavelmente nos preços das areias, resultante da exportação dessas mesmas quantidades minimas ou de uma dellas.

VI

A importancia da percentagem sobre a venda das areias monazíticas poderá ser paga no Thesouro Federal, na Delegacia do mesmo em Londres, ou nas Delegacias Fiscaes indicadas, pelo preço em libras esterlinas, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis ou em moeda papel pelo cambio da libra da ultima cotação, podendo tal pagamento ser feito tambem em titulos do *funding loan*, pela

cotação média do mez anterior ao do citado pagamento, si estiverem esses titulos abaixo do par, e quando se achem acima, pelo valor ao par; isto á juizo do Governo.

VII

O contractante fica obrigado a recolher adiantadamente aos cofres federaes a quota semestral destinada á fiscalização do seu contracto, e que fôr uma vez fixada pelo Ministerio da Fazenda; sob pena, si assim não o fizer, de se a mesma quota retirada da caução que houver depositado para garantia da execução do mesmo contracto.

VIII

O contractante será responsavel pela conservação em bom estado de todas as bemfeitorias, machinismos e accessorios que tiver estabelecido para o serviço da extracção, transporte e beneficiamento das areias monazíticas, os quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo ao Governo, sem direito a indemnização alguma da parte do mesmo Governo, a cuja propriedade passarão naquelle estado; e si no mesmo não se acharem e o contractante não quiser a si conservar-os, ou entregal-os, o Governo fará por conta do contractante as obras ou concertos de que carecerem os ditos bens, retirando da caução a importancia necessaria.

IX

Toda vez que fôr a caução desfalcada de importancia retirada em virtude do contracto, será a mesma integrada no prazo de 48 horas, contadas da data do recibo passado pelo contractante da notificação que lhe fôr feita para aquelle fim pelo Governo. Si isto não fôr cumprido pelo contractante, incorrerá o mesmo em multa de 1:00 \$, e no caso de a não satisfazer e integrar a caução, ficará rescindido o contracto.

X

O contractante, qualquer que seja a sua nacionalidade, responderá perante o fóro desta Capital, que será o do contracto.

XI

O contractante terá a escripturação dos negocios relativos ao contracto com o Governo feita em lingua portugueza e em livros legalizados e escripturados com as formalidades prescriptas no Código Commercial, sob pena de rescisão do mesmo contracto, facultando ao Governo Federal, ou a seus representantes, o exame dos mesmos livros, toda vez que lhe fôr exigido, sob pena, si não o fizer, de incorrer em multa de 500\$, na rescidência, na do dobro dessa importancia, ficando rescindido o contracto, caso de todo se negue o contractante a exhibir os mencionados livros.

XII

O contractante pode á transferir o respectivo contracto a um syndicato ou companhia, mediante, porém, approvação prévia e autorização do Governo, responsabilizando-se pela fiel execução do mesmo contracto.

XIII

A pena de multa será imposta ao contractante pelo Ministerio da Fazenda, nos casos citados no contracto, sendo as de caducidade e rescisão do mesmo declaradas por despacho do citado Ministerio; ficando administrativamente considerado rescindido ou caduco o contracto para todos os effeitos, sem recurso algum para o Poder Judiciario.

XIV

No acto da assignatura do contracto, o proponente preferido provará, por meio de certificado passado pela Thesouraria Geral do Thesouro Federal, haver depositado como caução do contracto a importancia de 50:000\$000 em apólices da divida publica, ou em dinheiro sem vencer juro, para garantia da fiel execução do mesmo contracto; perdendo essa caução em favor dos cofres

publicos no caso de caducidade ou rescisão do dito contracto.

XV

Para a extracção das areias monazíticas, serão entregues ao contractante os terrenos designados pelo Governo, competentemente demarcados ou discriminados na conformidade do estatuido no § 2º do art. 19 do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, não podendo servir de motivo para a annullação do contracto ou indemnização a demora na entrega dos terrenos e quaesquer duvidas supervenientes á sua execução.

A concorrência feita pelo presente edital versará sobre o prazo minimo do contracto, sobre a percentagem maxima a pagar da venda das areias monazíticas, servindo de base a de 40 %; sobre a joia, ou luvas do contracto, a entrar no menor prazo, e idoneidade do proponente.

As propostas, devidamente selladas, serão apresentadas na Directoria das Rendas e nos demais logares já mencionados, em cartas fechadas e lacradas, até ás 2 horas da tarde do dia 14 de setembro proximo vindouro, sendo cada proposta acompanhada do certificado do deposito de 10:000\$ em moeda papel ou em ouro ao cambio do dia, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres publicos, si não assignar o contracto no prazo de 48 horas depois da notificação que receber para isso, salvo caso de força maior plenamente justificado.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de junho de 1903.—O director das Rendas Publicas, *Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

De concorrência para vendas dos predios e terrenos constantes da relação junta, sendo recebidas por esta directoria, na secção dos Proprios Nacionaes, no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital as propostas dos Srs. concurrentes em carta fechada e devidamente selladas, sob as seguintes condições: 1ª, o preço minimo é o fixado na relação junta; 2ª, os Srs. proponentes deverão caucionar uma quantia igual a 20 % do preço minimo para garantir a assignatura da escriptura pelo concorrente preferido; 3ª, todas as despesas com a aquisição correrão por conta do comprador; 4ª, as propostas podem se referir á totalidade, parte ou um só dos predios ou terrenos postos á venda. Os demais esclarecimentos serão fornecidos aos Srs. concurrentes pela secção dos Proprios Nacionaes nesta directoria, onde lhes serão apresentadas as plantas dos ditos predios e terrenos.

Sub-directoria das Rendas Publicas, em 22 de julho de 1903. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

RELAÇÃO DOS PREDIOS E TERRENOS A QUE SE REFERE O EDITAL JUNTO, DESTA DIRECTORIA, DE 22 DE JULHO CORRENTE

Predios e terrenos, areas, avaliações, observações	
N. 80 da rua America 95 ^m 2,00, casa de duas portas o terreno.....	15:000\$000
N. 136, idem 116 ^m 2,62 1º lote até ao prolongamento da rua Dr. Nabuco de Freitas.....	2:362\$000
N. 136, item 405 ^m 2,80, 2º lote do prolongamento da rua Dr. Nabuco de Freitas até á cerca da Estrada.....	6:317\$000
N. 138, item 95 ^m 2,70, 1º lote até ao prolongamento da rua Dr. Nabuco de Freitas.....	1:495\$500

N. 133, idem 411 ^m 2,02, 2º lote do prolongamento da rua Dr. Nabuco de Freitas até á cerca da Estrada.....	6:762\$000
N. 140, idem 66 ^m 2,36, 1º lote até á rua Dr. Nabuco de Freitas.....	1:050\$000
N. 140, idem, 331 ^m 2,81, 2º lote do prolongamento da rua Dr. Nabuco de Freitas até á cerca da Estrada.....	5:832\$000
N. 146, idem 191 ^m 2,30.....	14:000\$000
N. 172, idem 200 ^m 2,28.....	10:430\$000
N. 171, idem 170 ^m 2,69.....	2:570\$000
N. 176, idem 154 ^m 2,59.....	2:317\$500
N. 200, idem 131 ^m 2,49.....	1:974\$000
N. 202, idem 83 ^m 2,16.....	1:654\$000
N. 204, idem 33 ^m 2,91.....	439\$000
M. 206, idem 51 ^m 2,00.....	763\$500
Ns. 198 e 200 terrenos dos fundos dos da rua da America.	
Ns. 40 e 42, rua Dr. Nabuco de Freitas 633 ^m 2,90.....	60:000\$000
N. 31, idem 130 ^m 2,02.....	2:780\$000
Ns. 33, 3 e 37, idem 872 ^m 2,67	57:456\$000
Ns. 2 e 4 rua D. Josephina 743, m ² 88.....	11:157\$000
N. 4, idem 42, m ² 40.....	759\$000
N. 6, idem 42, m ² 40.....	618\$000
N. 8, idem 40, m ² 96.....	657\$000
N. 10, idem 49, m ² 17.....	712\$500
Ns. 12 e 12 A, idem 163, m ² 00.....	2:277\$000
Ns. 14 e 16, idem 325, m ² 32.....	4:834\$000
N. 18, idem 126, m ² 38.....	1:821\$000
N. 20, idem 98, m ² 70.....	1:636\$000
N. 22, idem 84, m ² 15.....	1:686\$000
N. 24, idem 126, m ² 38.....	1:866\$000
N. 26, idem 158, m ² 79.....	2:251\$500
N. 28, idem 113, m ² 20.....	1:543\$000
N. 28 A, idem 126, m ² 38.....	1:692\$500
N. 30 idem 50, m ² 39.....	759\$000
N. 32, idem 65, m ² 06.....	891\$000
N. 73 da rua da Providencia 810, m ² 84.....	12:160\$500
(Incluidos os fundos dos ns. 65 a 71.)	
N. 33, rua Visconde do Sapucahy 424, m ² 55.....	10:930\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector da Alfandega, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto :

Essencia de bananas, vinda de Londres no vapor inglez *Flaxmanno*, entrado em 9 de junho de 1903, em uma caixa n. 1.477, marca E C S, consignada a J. M. Pacheco & Comp., rotulada com os seguintes dizeres : *Essencia de bananas — Davy Yates & Hiche — London — S. E. Frank Hiches — Nett. 500 grammes.*

A analyse revelou ser o referido producto uma essencia artificial fabricada com acetato de amyla, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco.*

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspeçtoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão des-pachal-as ou retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidaçao das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiçho Dias da Cruz—A—3—106—W: 30 barricas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Sallust*.

T—G—L: 4 barris, vindos de Nova York no vapor belga *H. N. lios*, descarregados no mez de dezembro de 1902.

Armazem de amostras—Lettreiro: 1 pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, consignado a G. Bouteiller & Comp.

AAI: 1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Orellana*.

Lettreiro: 1 dito vindo de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*, consignado a Braz Carneiro & Comp.

Idem: 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, consignado a H. Anderico.

CMC: 1 caixa vinda de Liverpool no navio inglez *Roysele*.

Lettreiro: 1 dita vinda de Bordéas no vapor francez *La Plata*, consignada a Silva Guimarães.

Idem: 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, consignado a Raphael Oliveira.

Idem: 1 dito vindo de Genova no vapor italiano *Minas*.

Idem: 1 dito vindo de Nova York no vapor inglez *Horrox*, consignado a Behrend Schimidt & Comp.

ITB: 1 dito.

D: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *P. Waldemar*.

GB: 1 caixa, vinda de Bordéas no vapor francez *Chile*. Todos estes volumes foram descarregados em dezembro de 1902.

RFC: 1 quartola n. 134, vinda de Antuerpia no navio portuguez *Glycinea*.

Sem marca: 1 dita vinda de Trieste no navio austriaco *Uran*.

JGC: 4 barris de quinto.

A: 4 ditos.

Sem marca: 1 dito.

T. de V.: 6 ditos, vindos de Genova no vapor francez *Italia*.

CADR: 1 dito.

ER: 1 quartola.

JMT: 1 barril de quinto vindo de Bordéas no vapor francez *La Plata*.

AO: 2 ditos.

AAP: 1 dito.

Mourão & Comp.: 2 ditos.

JHIB: 1 dito.

ICC: 2 ditos vindos de Havre no vapor francez *Corsica*.

Sem marca: 1 dito, a mesma procedencia e vapor.

FSC: 1 dito de decimo vindo de Hamburgo no vapor francez *Cordoba*.

Alexandre: 1 barril de quinto.

C. P. Mnhoso: 1 dito de dito.

JMV: 2 ditos.

JOC: 4 ditos.

PC: 1 dito.

VR: 2 ditos.

ERF: 1 dito; vindos de Havre no vapor francez *Paranaguá*.

JJG&C: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*.

Jardim Sobrinho: 1 dito vindo de Bremen no vapor allemão *Bann*.

MAC: 1 dito, da mesma procedencia e vapor.

ZRC: 4 ditos vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*.

Coelho Cabral: 1 dito.

Enilio Mourão: 1 dito.

MSC: 1 dito; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*.

T. S. Vieira: 8 ditos de quinto.

MMC: 6 ditos, idem.

MS&C: 2 ditos.

P&G: 1 dito.

Teixeira Borges: 1 dito.

TBC: 1 dito de quinto.

ZRC: 1 dito de quinto.

Figueiredo & Antunes: 2 ditos de dito; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*.

JAA: 4 ditos, da mesma procedencia, no vapor *Prince Eitel Frederik*.

M&A: 1 dito de decimo; a mesma procedencia, no vapor allemão *Hespania*.

JG&C: dito de quinto vindo de Marsolha no vapor francez *Hespania*.

CTC&C: 1 dito de quinto.

FSC: 1 dito de dito.

Sá Filho: 1 dito.

ZRC: 6 ditos, vindos de Havre no vapor francez *S. Nicolas*.

NPC: 1 dito vindo de Genova no vapor italiano *Rio Amazonas*.

PE&G: 3 ditos vindos de Hamburgo no vapor allemão *Spart*.

AL: 12 ditos.

JJG&C: 2 ditos vindos de Fiume no vapor austriaco *Stria*.

MJSR: 1 dito de decimo vindo de Hamburgo no vapor allemão *Spart*.

SJMB: 1 dito de quinto vindo de Hamburgo ou aliás de Bordéas, no vapor francez *Allantique*.

Teixeira Borges & Comp.: 1 dito de quinto.

AES: 1 dito.

MI&C: 1 dito.

ZRC: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*.

BSP: 1 dito.

CSC: 1 dito.

CTC: 1 dito.

JJG&C: 1 dito vindo de Havre no vapor francez *Carolina*.

J. C. Portella: 2 ditos.

Braga: 2 ditos.

L&A: 1 dito.

MC: 1 dito.

Idem Soares: 2 ditos.

R&C: 1 dito.

ZRC: 1 dito de decimo.

CA: 1 dito de quinto.

OG: 1 dito de dito; a mesma procedencia e vapor.

JJG&C: 1 decimo vindo de Bremen.

GAAC: 1 dito de quinto.

GAG ou JGA: 1 dito de dito; a mesma procedencia, no vapor allemão *Halle*.

Freire: 1 dito de dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *Argentino*.

SMC: 1 dito vindo da mesma procedencia no vapor allemão *Cordoba*.

Freire: 1 dito vindo do Porto.

JMV: 1 dito.

MJC: 4 ditos; vindos do Porto no vapor portuguez *Oriente*.

JJG&C: 1 dito vindo de Bremen no vapor allemão *Bonn*.

Amarantino: 1 dito vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*.

ERE: 1 dito.

SNC: 1 dito vindo de Havre no vapor francez *Cordoba*.

Todos estes volumes descarregados de janeiro a junho de 1903.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela inspeçtoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Armazens abaixo, no dia 8 de agosto de 1903, ao meio dia, se hão de arrastar, livres de direitos as mercadorias seguintes e no estado em que se acharem :

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

MMC: 2 caixas ns. 90 e 91, contendo oleado de algodão, pesando liquido legal 393 kilos.

Idem: 1 caixa n. 743, contendo linha de algodão em carretos pesando bruto 228 kilos vindas de Southampton no vapor inglez *Thames* descarregadas em 3 de novembro de 1902.

Lote n. 2

AAYM: 3 caixas ns. 68/70, contendo chá da Índia pesando liquido 75 kilos.

Idem: 3 encapados contendo chá da India, pesando liquido 86 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregado em 4 de novembro de 1902.

Lote n. 3

JGC: Um barril vazio.

AFA: 1 dito idem, vindos de Bremen no vapor allemão *Erlanger*, descarregados em 12 de novembro de 1902.

Lote n. 4

Mrs. Uhlman Hipper: 1 caixa contendo retalhos de tecidos de algodão pesando 13 kilos; amostras sem valor mercantil, pesando 9 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 10 de novembro de 1902.

Lote n. 5

Almeida Rezenda: 1 caixa contendo jornaes impressos, pesando bruto 173 kilos, vinda de New York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 10 de novembro de 1902.

Lote n. 6

O.T.—G.E.C.: 1 caixa de pinho n. 7, armada, propria para encaixotamento de mercaderia, pesando 14 kilos, vinda de Londres no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

S.M.C.: 1 barril vazio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 22 de novembro de 1902.

Lote n. 7

B.B.C.: 1 caixa n. 52.529, contendo harmonicas de mão, pesando bruto 92 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 22 de novembro de 1902.

Lote n. 8

J.F.G.: 1 caixa n. 275, contendo obras impressas de uma só cór collocadas em papelão, pesando bruto 21 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

Lote n. 9

N.S.B.—684: 1 engravado n. 1.938, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor (globos), pesando liquido 55 kilos; obras não classificadas de vidro branco n. 1 (chaminés) pesando liquido 7 kilos, obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 13 1/2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 25 de novembro de 1902.

Lote n. 10

CAC: 2 barris vazio.

MJC: 7 ditos idem.

LMC: 13 ditos idem.

BBC: 1 caixa n. 441 contendo brinquedos não classificados pesando bruto 77 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 29 de novembro de 1902.

Lote n. 11

JTC: 1 caixa n. 276, contendo obras impressas de mais de uma cór colladas em papelão, pesando bruto 52 kilos; obras impressas de uma só cór (folhinhas) pesando bruto 2 e 1/2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* descarregada em 29 de novembro de 1902.

Lote n. 12

HW: 16 caixas ns. 14 a 29, contendo papel tinto ou colorido para encadernação e outros usos, pesando bruto 3.300 kilos, vindas de Londres no vapor inglez *Hogarth*, descarregadas em 16 de setembro de 1902.

Lote n. 13

AFD: 1 caixa n. 1.739, contendo 50 vidrinhos com amostras de Bitter, pesando bruto 6 kilos; sacca-rolhas de ferro, pesando bruto dois kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 16 de outubro de 1902.

Lote n. 14

BI: 1 caixa n. 523, contendo 12 peças de franjas de prata falsa, pesando bruto 12 kilos; 1 peça de lhamma de prata falsa, para fabricação de flores, pesando bruto 4 e 1/2 kilos.

CSC: 1 barril do quinto vasio.

Santa Cruz: 1 barrica vasia.

Som marca: 1 dita idem; vindos de Bremen no vapor allemão *Wittemberg*, descarregados em 25 de outubro de 1902.

Lote n. 15

E.C.: 1 caixa n. 13, contendo objectos de louca n. 6 para adorno, pesando liquido 40 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 29 de outubro de 1902.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 16

AVC—CN: 1 caixa n. 27, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido real 104 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 4 de setembro de 1902.

Lote n. 17

PLM: 1 caixa n. 307, contendo 30 kilos de carvão de pedra, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 4 de setembro de 1902.

Lote n. 18

WH: 1 fardo com diversas roupas já bastante usadas, pesando liquido 23 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 4 de setembro de 1902.

Lote n. 19

F.B.O: 1 caixa n. 780, contendo obras impressas de mais de uma cór, pesando 253 kilos, tecido de borracha em obras não classificadas (capas) pesando bruto 2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Chile*, descarregada em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 20

E.C.: 1 caixa n. 16, contendo fita de seda e algodão, pesando liquido 3.910 grammas.

I.em: 1 dita n. 17, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 7.800 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Chile*, descarregadas em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 21

C.D.C.: 1 caixa n. 102, contendo obras impressas de mais de uma cór, pesando 9.300 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Chile*, descarregada em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 22

B.B.C.: 1 caixa n. 331, contendo 29 peças de tecido de algodão lavado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 108 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregado em 10 de outubro de 1902.

Lote n. 23

AVC—W: 1 caixa n. 10.544, contendo roupa feita de algodão, bordada, pesando 9 kilos; galões de seda pesando liquido 1.200 grammas; gaze de seda gomada pesando liquido 8.500 grammas, vinda do Havre no vapor francez *Chile* descarregada em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 24

SC: 1 caixa n. 9.782, contendo 36 cadeiras de madeira vergada, sem braços e com assento de palhinha; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Carthago*, descarregada em 22 de abril de 1902.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 25

JR: 1 caixa contendo lousa preparada em lapis e em laminas para escrever, pesando bruto 72 kilos; papel mata borrão pesando bruto 7 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 126 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion* de carregada em 23 de setembro de 1902.

Lote n. 26

LR—559: 4 caixas ns. 1.263,5 contendo copos de vidro n. 1 branco; pesando bruto 763 kilos e liquido legal 423; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion* descarregadas em 27 de setembro de 1902.

Lote n. 27

MCP: 10 caixas ns. 131/43, contendo cunhas de ferro, pesando bruto 257 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 147/2 e 147/3, contendo lamparinas de qualquer qualidade, pesando bruto 180 kilos; vindas de Hamburgo no

vapor allemão *Assuncion*, descarregadas em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 28

AV&C—W: 1 caixa n. 9.778, contendo lâ frouxa para bordar pesando bruto 83 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 7 de outubro de 1902.

Lote n. 29

AJDM: 1 caixa n. 1, pesando bruto 81 kilos, contendo: 106^u,4 de fustão branco de algodão com 82 centímetros de largura, com mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 15 kilos; tranças de spartorio para enfeites de chapéus (assemelhadas as de palha) pesando bruto 5,30 grammas; tranças de palha de seda, pesando bruto 800 grammas; fitas de seda, pesando bruto 11.950 grammas; fio de ferro (arama) coberto de sala, pesando bruto 2 kilos; rendas de linho, pesando bruto 400 grammas; rendas de algodão, não especificadas, pesando bruto 1.650 grammas; rendas de filó de algodão, bordadas, pesando bruto 1.680 grammas e gaze de seda, pesando liquido 1.670 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 9 de outubro de 1902.

Lote n. 30

R—PC: 1 caixa n. 221, pesando bruto 63 kilos, contendo: filó de seda, pesando liquido 3.950 grammas; rendas de seda pesando bruto 700 grammas; crêpe de seda pesando liquido 3.500 grammas; franjas de cobre dourado, pesando bruto 2.300 grammas; lhamas de algodão, pesando liquido 8 kilos; obras não classificadas de cartão, forradas de seda para pés de bouquets, pesando 1.400 grammas (assemelhadas ao papel recortado para confitureria; vinda de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 8 de outubro de 1902.

Lote n. 31

JND: 50 caixas contendo 559 garrafas com brandy (bebida alcolica) pesando bruto 745 kilos e 400 grammas (37 caixas com 12 garrafas e uma e 13 ditas com 115 garrafas), vindas de Marsella no vapor francez *France*, descarregadas em 17 de outubro de 1902.

Lote n. 32

BB&C: 1 caixa n. 2.230, pesando bruto 183 kilos, contendo 30 duzias de camisas de algodão lisas.

Idem: 1 dita n. 2.271, pesando bruto 185 kilos, contendo 30 duzias de camisas de algodão com pontos bordados, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, descarregadas em 27 de outubro de 1902.

Lote n. 33

HW: 1 dita n. 2.242 pesando bruto 213 kilos, contendo: papel dourado pesando bruto 190 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, descarregada em 27 de outubro de 1902.

Lote n. 34

Idem: 1 dita n. 2.243 pesando bruto 250 kilos, contendo papel dourado pesando bruto 224 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, descarregada em 23 de outubro de 1902.

Lote n. 35

4.843: 10 fardos ns. 553/62 pesando bruto 5.556 kilos, com enfi fio do pita tinto para tecelagem, pesando liquido 5.430 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Prinz E. Friedrich* descarregados em 21 de outubro de 1902.

Aviso

No dia do leilão os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar bastando para isso dirigir-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavralo o termo de arrematação entregará o arrebatante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos des-

pachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação, e mais 1,5 % em ouro sobre o producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 47

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem abaixo, no dia 14 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

BP: 1 caixa n. 2.315, contendo 12 peças com 434 metros, por 1 metro e 47 centímetros de largura, de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 145 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 1 kilo; vinda do Havre no vapor francez *V. S. Nicolas*, descarregada em 14 de junho de 1902.

Lote n. 2

Guillierme: 1 caixa n. 1 contendo elixir medicinal de quinquar, pesando liquido real 12 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

AV&C—CN: 1 caixa n. 19, pesando bruto 273 kilos, contendo cordão de algodão não especificado; pesando bruto 210 kilos.

Item: 1 dita n. 20, pesando bruto 276 kilos, contendo cordão de algodão não especificado, pesando bruto 233 kilos;

Idem: 1 dita n. 21, pesando bruto 277 kilos, contendo cordão de algodão não especificado, pesando bruto 204 kilos.

Idem: 1 dita n. 22, pesando bruto 214 kilos, contendo cordão de algodão não especificado, pesando bruto 103 kilos; vindas do Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 9 de agosto de 1902.

Lote n. 4

AB: 1 caixa n. 10, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 14.200 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

ENRS: 1 caixa n. 100, pesando bruto 206 kilos, contendo papelão envernizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos.

Idem: 1 dita n. 101, pesando bruto 205 kilos, contendo papelão envernizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos.

Idem: 1 dita n. 102, pesando bruto 206 kilos, contendo papelão envernizado para palas e bonets, pesando bruto 186 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

HW: 1 dita n. 1.497, pesando bruto 188 kilos, contendo cadarços de algodão não especificados, pesando bruto 158 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Ecola: 1 dita n. 203, pesando bruto 134 kilos, contendo papel em tiras não especificado, pesando bruto 120 kilos.

Idem: 1 dita n. 294, pesando bruto 135 kilos, contendo papel em tiras não especificado, pesando bruto 120 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

MMC: 1 dita n. 3.187, pesando bruto 130 kilos, contendo cadarços de algodão, pesando bruto 65 kilos e tranças de algodão não especificadas, pesando bruto 37 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 2 de agosto de 1902.

Lote n. 9

MPC: 1 dita n. 5.634, pesando bruto 188 kilos, contendo moirins de lã, pesando liquido 51 1/2 kilos; botões de osso com pés, pesando bruto 54 kilos e brinquelos de borraça não especificados pesando bruto 19 kilos; vinda do Bordéus no vapor francez *Brésil*, descarregada em 27 de agosto de 1902.

Lote n. 10

AJR: 1 caixa n. 11.960/3, contendo brinquelos não especificados, pesando 18 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Christiana*, descarregada, em 8 de novembro de 1902.

Lote n. 11

Idem: 1 dita n. 11.960/2, contendo brinquelos não especificados, pesando 159 kilos, lanternas de papel pesando 2 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 caixa n. 11.960/1, contendo brinquelos não especificados, pesando bruto 35 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Item: 1 caixa n. 11.905, contendo brinquelos não especificados, pesando bruto 220 kilos; brinquelos com corda, pesando bruto 2.600 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

ETO: 1 caixa n. 597, contendo fio de seda para tecer, em meadas branco e tinto, pesando bruto 59 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 24 de novembro de 1902.

Lote n. 15

Sem marca: 16 amarravos do ferro fundido em obras não classificadas, pesando 256 kilos simples; vindos do Hamburgo no vapor allemão *Christiana*, descarregados em 18 de novembro de 1902.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 16

GC: 1 caixa n. 40, contendo cartão cortado para photographia, com dourado nas beirás, pesando bruto 21 kilos; obras impressas de uma só côr, pesando bruto 16 kilos; vinda do Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada em 3 de junho de 1902.

Lote n. 17

BI—SP: 1 caixa n. 11, contendo 98 centos de charutos em caixinhas de madeira; vinda do Havre no vapor francez *Cariloba*, descarregada em 3 de julho de 1902.

Lote n. 18

AVC: 1 caixa n. 119, contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando bruto 26 kilos; 13 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; oito duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 1 kilo; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote 19

JCC: 2 caixas n. 36 e 37, contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 150 kilos, vindas do Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 7 de maio de 1902.

Lote n. 20

IIC: 1 caixa n. 405, contendo 60 vidros de essencias de citronelle, pesando liquido 30 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno pesando bruto 48 kilos.

Item: 1 dita n. 406, contendo 39 vidros com essencias de citronelle, pesando liquido 19 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2, dourados para adorno, pesando bruto 31 kilos; 19 vidros com essencias de alfazema pesando liquido 9 1/2 kilos; frascos de vidro n. 2 dourados para adorno, pesando bruto 15 kilos; vinda do Hamburgo no vapor allemão *Rozario*, descarregada em 19 de maio de 1902.

Lote n. 21

IIC: 1 dita n. 408, contendo 38 vidros com essencias corole e 20 ditos de dita, amendoas amargas, pesando liquido 19 kilos, frascos de vidro n. 2, dourados para adorno pesando bruto 46 kilos.

Idem: 1 dita n. 409, contendo 42 vidros com essencias não especificadas, pesando liquido 21 kilos; 2 vidros com essencias de cravo, pesando liquido um kilo; frascos de vidro n. 2 dourados para adorno, pesando bruto 35 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

G: 8 caixas contendo 250 duzias cada uma, total 2.000 duzias, de pares de meias de algodão não especificados, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; vindas do Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 6 de outubro de 1902.

Lote n. 23

RM: 1 caixa n. 100, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido real 36 1/2 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

JMC: 1 caixa n. 2.624, contendo 46 kilos de oleado de linho para forrar salas; 4 kilos e 300 grammas peso bruto nos envoltorios de pontas de Paris; 6 kilos e 200 grammas peso bruto nos envoltorios de alfinetes ou cobre galvanizado; 25 kilos e 300 grammas peso bruto nos envoltorios de gonzos do ferro; 9 kilos de serra sem fim; 49 kilos peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido esmaltado com frizos dourados; 11 kilos peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas; obras não classificadas de ferro batido esmaltado; vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em 15 de outubro de 1902.

Lote n. 25

JMJ: 1 caixa n. 2.625, contendo 25 garrafas com verniz, não especificado, pesando bruto 42 kilos; 16 vidros com pó para dourar, pesando bruto 4 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.593, contendo 108 kilos de arame de ferro galvanizado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

BBC: 1 caixa n. 37, contendo perfumaria em frascos de vidro ordinario, pesando bruto nos envoltorios 72 kilos

Idem: 1 dita n. 415, contendo rosarios com as de louça, pesando bruto nos envoltorios 114 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

AVC: 1 caixa n. 21, contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando bruto 125 kilos; vinda do Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 17 de junho de 1902.

Lote n. 28

BBC: 1 caixa n. 362, contendo brinquelos não especificados, pesando bruto 132 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

AVC: 1 caixa n. 25, contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando bruto 107 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despesas da arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação, e mais

1,5 % em ouro sobre o-producto da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 48

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a partir dos armazens abaixo mencionados, no dia 22 de agosto de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

AVC—W: 1 caixa n. 8.230, contendo lâ frouxa em fio, para bordar, pesando bruto 43 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 12 de agosto de 1902.

Lote n. 2

Idem: 1 dita n. 8.235, contendo panno de lâ pura até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 73 kilos; tecido de lâ não especificado, pesando liquido novo kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Idem: 1 dita n. 8.236, contendo bijuteria de cobre, pesando bruto 17 kilos; obras impressas de uma só cor, pesando 3.500 grammas; vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 12 de agosto de 1902.

Lote n. 4

Idem: 1 dita n. 8.253, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 11.500 grammas; velludo de seda pura, pesando liquido 8.700 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

Idem: 1 dita n. 8.254, contendo fumo escomilha e tecidos semelhantes de seda pura, pesando liquido 8.200 grammas; renda de seda pesando bruto 3.500 grammas; renda de algodão pesando bruto um kilo (não especificada); vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 12 de agosto de 1902.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 8.258, contendo panno de lâ pura, pesando até 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 44.500 grammas; cachemira de lâ pesando liquido 6.600 grammas; fitas de algodão com mescla de seda, pesando nos envoltorios 10.300 grammas; envelopes com impressões de uma cor, pesando bruto 600 grammas; redes de cabellos humanos, pesando bruto 200 grammas; papel para desenho pesando bruto 16.500 grammas; papel forrado de panno para desenho pesando bruto 7.700 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

AVCW: 1 dita n. 8.257, contendo fitas de seda pesando liquido 7.500 grammas; fita de seda, pesando liquido 1.800 grammas; gaze de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 8.700 grammas; gaze de seda lavrada, pesando liquido 710 grammas; tecido aberto de seda com mescla de algodão, pesando 6.500 grammas; gaze de seda lisa, pesando liquido 300 grammas; tecido de seda liso, não classificado, pesando liquido 800 grammas; tecido não classificado de seda, pesando liquido 1.000 grammas; gaze de seda lavrada, pesando liquido 2.400 grammas; fita lavrada, pesando 2.400 grammas; tecido de seda aberto, pesando 700 grammas; tecido de seda não especificado, pesando 9.400 grammas; gaze de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido, 2.500 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 caixa n. 8.259 contendo fitas de soda, pesando bruto 42 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 13 de agosto de 1902.

Lote n. 9

Idem: 1 dita n. 8.374 contendo cassa de lâ, pesando liquido 44 kilos; vinda de Bordéos, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 11 de setembro de 1902.

Lote n. 10

Idem: 1 dita n. 8.376 contendo 72 duzias de escovas de cabelo com cabos de osso, para dentes; 4 duzias de ditas idem com costas de madeira para roupa e cabeça; 16 duzias de pares de meias de algodão, fio de escossia, curtas, até 20 cent.; 2 duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas até 20 cent.; fitas de seda pesando bruto 1.300 grammas; renda de seda pesando bruto 200 grammas; 48 gollas de renda; 4 duzias de pares de meias de algodão, fio de escossia, curtas de mais de 20 cent.; 8 duzias de pares de meias de algodão não especificadas compridas de mais de 20 cent.; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

AV&C—W: 1 caixa n. 8.377, contendo velludo de seda e algodão, pesando liquido 32.300 grammas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Idem: 1 caixa n. 8.283, contendo barbante de linho de côres, pesando bruto 103 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Idem: 1 caixa n. 8.356, contendo tiras de seda, pesando 6.100 grammas; vinda de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 24 de setembro de 1902.

Lote n. 14

AV&C—W: 1 caixa n. 9.588, contendo 12 pares de sapatinhos de fustão de algodão, enfeitados, sem sola, para creança; 18 pares de sapatinhos de lâ enfeitados, sem sola, para creança; 15 pares de sapatinhos de seda enfeitados, sem sola, para creança; oito duzias de toucas de algodão, enfeitadas; 16 duzias de meias de brabadores de algodão, enfeitadas, pesando liquido 3.200 grammas; da mesma procedencia; vapor e descarga.

Lote n. 15

Idem: 1 dita n. 9.589, contendo 76 vestidos de cassa de algodão enfeitados, para baptizavel; 6 vestidos de seda enfeitados para baptizavel; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 16

Idem: 1 dita n. 9.590, contendo agulhas de osso para crochet pesando bruto 23.800 grammas; agulhas de marfim para crochet, pesando bruto 500 grammas; cassa de lâ, pesando liquido real 6.700 grammas; cintos de couro, pesando bruto 10.900 grammas; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 17

AVC: 1 caixa n. 117, contendo meias de seda, ponto de meia, pesando liquido 9.250 grammas; 16 duzias de pares de meias de algodão fio de escossia, curtas até 20 centímetros, vinda de Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregado em 2 de agosto de 1902.

Lote n. 18

A—M—B: 1 caixa n. 2, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 31 kilos; tecido de algodão ponto de meia, pesando liquido 23 kilos; renda de algodão não especificada, pesando bruto com os papéis 6.500 grammas; vinda de Hamburgo no vapor alemão *S. Paulo*, descarregada em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 19

CDC: 1 caixa n. 100, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 9 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de setembro de 1902.

Lote n. 20

Idem: 1 dita n. 2.157, contendo frascos de vidro ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 15 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

AG&C: 1 dita n. 2.280, contendo 72 relógios despertadores, vinda de Bordéos, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de setembro de 1902.

Lote n. 22

BFC: 2 ditos ns. 11.910 A e 11.910 B, contendo corôas de zinco e flores de biscoit, pesando 146 kilos, vindas de Bordéos no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 29 de setembro de 1902.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 23

JM&C: 1 caixa n. 4.432, contendo 5 peças de tecido de algodão lavrado com mescla de seda, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 81 kilos; 1 peça de tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido real 2.300 grammas; vinda de Genova no vapor italiano *Manilha*, descarregada em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 24

FT: 1 dita n. 16, contendo uma bicyclette de 2 rodas com assento para adulto; vinda de Bordéos no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 9 de outubro de 1901.

Lote n. 25

JRS&C: 1 dita, contendo 7 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida; uma duzia e meia de leques de tecido de algodão com varetas de madeiras polida; vinda de Fiume, no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 1 de setembro de 1902.

Lote n. 26

BBC: 1 caixa n. 330, contendo 40 peças de tecido de algodão, lavrado, tinto, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 117 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregada em 13 de setembro de 1902.

Lote n. 27

Lottreiro: 1 e six contendo livros impressos pesando 75 kilos, vinda de New York no vapor *Hevelius*, descarregada em 13 de outubro de 1902.

Lote n. 28

C&C: 1 caixa n. 33, contendo 36 duzias de leques de papel, estragados, vinda de New York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 29

P&F: 1 caixa n. 21, contendo livros impressos, brochados, pesando 41 kilos, vinda de New York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 30

G—J—L: 1 caixa n. 1, contendo pinceis chatos e redondos, pesando 41 kilos; brochas para pintar ou caiar, pesando 23 kilos, vinda de New York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 31

G—J—L: 1 caixa n. 32, contendo verniz, não especificado, pesando bruto 19 kilos. Idem: 1 dita n. 33, contendo a mesma mercadoria, pesando 18 kilos, vindas de New York, no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 32

J—G—L: 1 caixa n. 2, contendo uma figura de gosso, quebrada, pesando 2 kilos.
Idem: 1 dita n. 28, contendo verniz não especificado pesando bruto 19 kilos; vindas de New-York no vapor inglez *Hevelius* descarregada; em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 33

Idem: 1 caixa n. 29, contendo verniz não especificado pesando bruto 38 kilos.
Idem: 1 dita n. 30, contendo a mesma mercadoria, pesando 24 kilos; vindas de New-York no vapor inglez *Hevelius* descarregadas em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 34

LEC & Comp.: 1 caixa n. 1, contendo peças não classificadas de louça n. 1, pesando 2.500 grammas; vinda de New-York no vapor inglez *Hevelius*, descarregado em 14 de outubro de 1902.

Lote n. 35

J—G L: 1 caixa n. 31, contendo verniz classificado pesando bruto 19 kilos, vinda de New-York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se antes do leilão ao fim do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente dos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação, e mais 1.5% em ouro sobre o producto de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham nesta repartição, onde podem ser examinadas, todos os dias uteis, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde, as machinas sem applicação aos trabalhos deste estabelecimento, que serão vendidas em hasta publica no dia 10 do proximo mez de agosto, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda.

Secção Central, 17 de julho de 1903.—O 1º escripturario, *Atolpho José Conrado*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão competente desta repartição recebe propostas, no dia 8 do proximo mez de agosto, até ás 12 horas da manhã, para a venda da polvora abaixo especificada inservivel para os misteres do exercito.

81 cofres marca W. P. C. 91/93.
631 barris, som marca, contendo cada um de um a nove kilos.

5 barris, marca P., contendo 30 kilos cada um.

As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta e em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

As propostas deverão declarar qual a quantidade e quantidade que pretendorem comprar.

Os pretendentes poderão examinar a polvora nos depositos da Ilha do Boqueirão, de onde a retirará por conta propria no prazo que lhe for concedido.

O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra por elle effectuada, depois de approvada a proposta.

Para garantia da assignatura do respectivo contracto caucionará o proponente naquella Repartição a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

Nas propostas será declarado sujeitar-se o proponente á multa de 5% si se negar a assignar o respectivo contracto.

Nesta Repartição serão dadas quaesquer outras informações que forem necessarias.
1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de julho de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

MEDICAMENTOS HOMOEOPATHICOS

A commissão de compras deste Laboratorio receberá até o dia 28 de julho corrente, para habilitação previa, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publica que se tem de effectuar para o fornecimento de medicamentos homoeopathicos necessarios no segundo semestre do corrente anno.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 300\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 23 de julho de 1903.—*José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de setembro proximo futuro, se receberão propostas na Intendencia desta estrada para o fornecimento de 20 carro de passageiros de 1ª classe, seis carros de bagagem e chefe de trem e seis carros de correio, de accordo com as bases para o contracto, especificações e de enhos á disposição dos concurrentes para o conveniente exame.

Para os carros de passageiros deverão os concurrentes apresentar preços ou para o carro fornecido com appa-relhos completos de illuminação electrica, por systema aperfeiçoado e já posto em pratica em linhas importantes ou para o carro fornecido sem esses appa-relhos.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço de cada carro.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 6:000\$, previamente effectuada na Thesouraria da Estrada, para garantia da assignatura do contracto, pelo proponente preferido, o bem assim a prova de estar o proponente quitto com a fazenda municipal, quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de julho de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAL

Governo municipal

ELEIÇÃO DAS MESAS ELEITORAES QUE DEVEEM FUNCIONAR DURANTE A ACTUAL LEGISLATURA

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do governo municipal, etc., em virtude do que determinam os arts. 4º e 40º e seus paragraphos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinados com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida a todos os Srs. intendentes municipaes a se reunirem na sala das sessões do Conselho Municipal (praça Ferreira Vianna), no dia 30 do corrente, ao meio-dia, para elegerem as mesas electoraes que tem de funcionar durante a actual legislatura.

E, para constar mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, director geral da secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 27 de julho de 1903.—*Dr. Antonio de Paula Freitas*.

CONVOCAÇÃO DE ELEITORES E DESIGNAÇÃO DE LOCAES PARA A ELEIÇÃO DE QUATRO DEPUTADOS PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL, EM 16 DE AGOSTO DE 1903

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente interino do governo municipal, etc.:

Em virtude do disposto no art. 39 e seus paragraphos, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, combinado com o § 6º do art. 7º das disposições transitorias da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, convida os cidadãos electores a comparecerem no proximo dia 16 de agosto, ás 9 horas da manhã, nos locaes abaixo designados, afin de darem os seus votos para a eleição de quatro Deputados pelo 2º districto eleitoral.

Os electores votarão em uma cedula rotulada — Para Deputados — e contendo tres nomes.

E, para que chogue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio do Governo Municipal e publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, Director Geral da Secretaria do Conselho Municipal, o fiz.

Districto Federal, 27 de julho de 1903.—*Dr. Antonio de Paula Freitas*, Presidente interino.

Relações dos locaes a que se refere o edital acima

S. JOSE

1º DISTRICTO

1ª secção — Repartição de Estatistica (praça Quinze de Novembro.)

2ª secção — Saguão do Ministerio da Industria.

3ª secção — Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

4ª secção — Desinfectorio (pavimento superior.)

5ª secção — Repartição dos Telegraphos (lado da praça Quinze de Novembro.)

6ª secção — Caixa Economica.

ESPIRITO SANTO

DISTRICTO UNICO

1ª secção — Asylo de S. Francisco do Assis, á rua Visconde de Itaboraite (pavimento terreo).

2ª secção — Escola publica, á rua Santos Rodrigues n. 6.

3ª secção — Asylo de S. Francisco de Assis, á rua Visconde de Itaboraite n. 209, (pavimento superior).

4ª secção—Escola publica, á rua Frei Caneca n. 280.
 5ª secção—Escola publica, á rua Haddock Lobo n. 56.
 6ª secção—Escola publica, á rua do Itapirú n. 97.
 7ª secção—Escola publica, á rua de Catumby n. 40.
 8ª secção—Escola publica, á rua Barão de Capanema n. 140.
 9ª secção—Escola publica, á rua Malvino Reis n. 102.
 10ª secção—Escola publica, á rua de S. Christovão n. 34.
 11ª secção—Escola publica, á rua Frei Caneca n. 278.
 4ª secção—Secretaria do Interior (praça Tiradentes).
 5ª secção—Instituto Nacional de Musica.
 6ª secção—Tribunal do Jury (pavimento terreo).
 7ª secção—Escola Publica, á rua do Sacramento n. 6.
 8ª secção—Escola Publica, á rua da Constituição n. 20.
 9ª secção—Commando Superior da Guarda Nacional, á rua da Constituição n. 41.
 10ª secção—Escola Polytechnica (sala dos fundos).
 11ª secção—Agencia da Prefeitura, á praça Tiradentes.

2º DISTRICTO

1ª secção—Escola Publica, á rua do S. Pedro n. 211.
 2ª secção—Directoria de Hygiene, á rua do S. Pedro n. 319.
 3ª secção—Escola Polytechnica (sala da frente).
 4ª secção—Juizo da 3ª Pretoria (Palacio da Justiça).
 5ª secção—Repartição da Carta Cadastral.
 6ª secção—Escola de Bellas Artes.
 7ª secção—Tribunal do Jury (pavimento superior).
 8ª secção—Escola publica, rua do Hospicio n. 205.

SANTO ANTONIO

DISTRICTO UNICO

1ª secção — Rua do Riachuelo n. 81, (Escola publica).
 2ª secção — Rua do Riachuelo n. 139, (Escola publica).
 3ª secção — Rua do Senado n. 145, (pavimento terreo) Inspectoria do 1º districto de Obras Publicas.
 4ª secção — Rua do Senado n. 145, (pavimento superior) Inspectoria do Obras Publicas.
 5ª secção — Escriptorio das Obras do Ministerio da Justiça, (Rua da Relação).
 6ª secção — Rua Visconde do Rio Branco n. 15, (Escola publica).
 7ª secção — Deposito Publico, (lado da rua dos Invalidos).
 8ª secção — Rua do Riachuelo n. 300, (Escola publica).
 9ª secção — Rua Frei Caneca n. 132, (Escola publica).
 10ª secção — Rua do Riachuelo n. 209, (Escola publica).
 11ª secção — Rua do Rezende n. 154, (Escola publica).
 12ª secção—Rua do Riachuelo n. 101, Escola Publica.
 13ª secção—Rua dos Invalidos n. 90, Escola Publica.
 14ª secção—Rua do Riachuelo n. 30, Escola Publica.

SANT'ANNA

1º DISTRICTO

1ª secção—Rua Coronel Alves n. 305 (Praia Formosa) Escola Publica.
 2ª secção—Saguão da Prefeitura, Praça da Republica.
 3ª secção—Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna (lado da rua visconde de Itaúna).

4ª secção—Entroposto S. Diogo.
 5ª secção—8ª Pretoria, Praça da Republica.
 6ª secção—Escola de S. Sebastião (lado da rua Visconde de Itaúna).
 7ª secção—Inspectoria de Mattas Maritimas (jardim da Praça da Republica).
 8ª secção—Agencia da Prefeitura do 1º districto de Sant'Anna (lado da rua Senador Euzebio).
 9ª secção — Superintendencia da Limpeza Publica, á praça da Republica.
 10ª secção—Inspectoria de Obras Publicas, á praça da Republica.
 11ª secção — Escola de S. Sebastião (lado da rua Senador Euzebio).
 12ª secção — Escola publica, á rua Visconde de Itaúna n. 21.
 13ª secção — Escola Normal (lado da rua de S. Pedro).

2º DISTRICTO

1ª secção — Bibliotheca do Exercito.
 2ª secção — Escola Normal (lado da rua Floriano Peixoto).
 3ª secção — Escola publica, á rua Carneiro n. 42.
 4ª secção — Saguão da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.
 5ª secção — Escola publica, á rua da America n. 106.
 6ª secção — Escola publica, á rua General Gomes Carneiro n. 49.
 7ª secção — Fiscalisação dos Inflammavos, á rua de Santo Christo n. 257.
 8ª secção — Escola publica, á rua Coronel Pedro Alves n. 10.
 9ª secção — Escola publica, á rua de Santo Christo n. 117.
 10ª secção—Rua Visconde da Gavca n. 36.
 7ª secção—Laboratorio de Hygiene.
 8ª secção—Saguão da Faculdade de Medicina.
 9ª secção—Directoria Geral de Saude Publica.

2º DISTRICTO

1ª secção—Escola Publica, rua Evaristo da Veiga n. 70.
 2ª secção—Lyceu de Artes e Officios (pavimento superior).
 3ª secção—Edificio da Imprensa Nacional (lado direito.)
 4ª secção—Lyceu de Artes e Officios (pavimento terreo.)
 5ª secção—Edificio do Conselho Municipal.
 6ª secção—Edificio da Imprensa Nacional (lado esquerdo.)
 7ª secção—Bibliotheca Nacional (rua do Passeio.)

SACRAMENTO

1º DISTRICTO

1ª secção—Córte de Appollação (Palacio da Justiça).
 2ª secção—Bibliotheca Municipal (lado da rua General Camara).
 3ª secção—Escola Publica, á rua da Constituição n. 26.

S. CHRISTOVÃO

DISTRICTO UNICO

1ª secção—Escola publica, á rua S. Luiz Gonzaga n. 138.
 2ª secção—Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.
 3ª secção — Escola publica, no Campo de S. Christovão n. 19 (sala dos fundos).
 4ª secção — Agencia da Prefeitura de São Christovão.
 5ª secção — Escola publica, Campo de S. Christovão n. 19 (sala da frente).
 6ª secção—Escola publica, á rua Bella de S. João n. 16 A.
 7ª secção — Escola publica, á rua S. Januario n. 4.
 8ª secção—Escola publica, á travessa das Flores n. 54.

9ª secção—Escola publica, á praia do Cajú n. 5.
 10ª secção — Escola publica, á rua Páo Forro n. 19.
 11ª secção—Escola publica, á rua Bella de S. João n. 72.
 Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal. — Confere. — *Era ut supra.* — *Alvarenga Fonseca*, director geral.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$373
» Nova York	—	4\$135
Libra esterlina, em moeda.....		20\$275
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$266
Apolices geraes de 5%, miudas		938\$000
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000		960\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		960\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		955\$000
Ditas idem idem de 1897, port..		1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..		1:013\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		174\$500
Ditas idem idem, nom.....		177\$500
Ditas inscrições, de 3 %, port..		878\$000
Ditas idem idem, nom.....		872\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 500\$000, 5 %, nom.....		362\$500
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 4 %, nom.....		53\$250
Banco Nacional Brasileiro.....		40\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....		113\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....		17\$250
Dita Viação Ferrea Sapucahy...		22\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		175\$000
Dita Manufactora Fluminense...		210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itauna, 1ª serie.....		74\$500

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de julho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

PAGAMENTO DE JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a virem receber os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de junho ultimo, do dia 27 do corrente em diante, das 11 ás 2 horas da tarde, na rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado.

Tendo sido comprados em bolsa, e abaixo do par, por intermedio do corretor Sr. Gomes Xavier, 125 debentures do ns. 1.123 a 1.250, ao preço de 192\$ cada um, para a segunda amortização devida, ficam os mesmos cancellados e recolhidos aos cofres da companhia, deixando por isso de ser feito o respectivo sorteo.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1903.—*Carlos de Almeida*, presidente.